



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

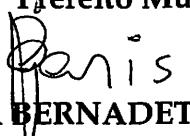
Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 188/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

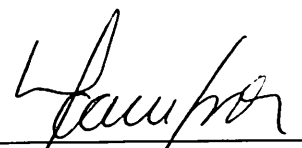
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

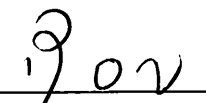
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1192

Página 140 / 164

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK., neste ato representada por sua Procuradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 186/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 186/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GERVAZIO JOSÉ HARTMANN.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GERVAZIO JOSÉ HARTMANN., neste ato representada por sua Administradora Sra. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 187/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 187/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GERVAZIO JOSÉ HARTMANN

Gervazio José Hartmann.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS., neste ato representada por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 188/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MENUSSI & MENUSSI LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 189/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 189/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

DIRCEU CESAR MENUSSI

Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SHAEDLER & ALCARA LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. ELIETE INES SHAEDLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 191/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 191/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

ELIETE INES SHAEDLER

Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 190/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 190/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANELTIN

Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

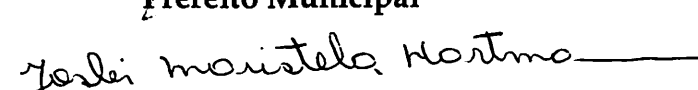
Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ARNO HENRIQUE LINK**., neste ato representada por sua Procuradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 186/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 186/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

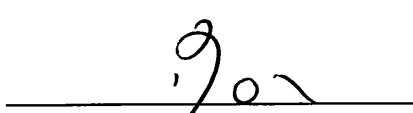
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Arno Henrique Link.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1162

Página 140 / 164

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK., neste ato representada por sua Procuradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 186/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 186/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GERVAZIO JOSÉ HARTMANN.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GERVAZIO JOSÉ HARTMANN., neste ato representada por seu Administrador Sr. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 187/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 187/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GERVAZIO JOSÉ HARTMANN

Gervazio José Hartmann.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS., neste ato representada por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 188/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MENUSSI & MENUSSI LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 189/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 189/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

DIRCEU CESAR MENUSSI

Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SHAEDLER & ALCARA LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. ELIETE INES SHAEDLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 191/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 191/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

ELIETE INES SHAEDLER

Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 190/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 190/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANELTIN

Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GERVAZIO JOSÉ HARTMANN.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **GERVAZIO JOSÉ HARTMANN**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **GERVAZIO JOSÉ HARTMANN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 187/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 187/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

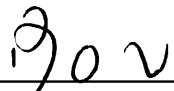
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


GERVAZIO JOSÉ HARTMANN
Gervazio José Hartmann.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1192

Página 140 / 164

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK., neste ato representada por sua Procuradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 186/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 186/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GERVAZIO JOSÉ HARTMANN.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GERVAZIO JOSÉ HARTMANN., neste ato representada por seu Administrador Sr. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 187/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 187/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GERVAZIO JOSÉ HARTMANN

Gervazio José Hartmann.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS., neste ato representada por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 188/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MENUSSI & MENUSSI LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 189/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 189/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

DIRCEU CESAR MENUSSI

Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SHAEDLER & ALCARA LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. ELIETE INES SHAEDLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 191/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 191/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

ELIETE INES SHAEDLER

Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 190/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 190/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANELTIN

Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

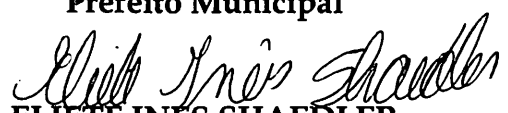
Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **SHAEDLER & ALCARA LTDA.**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ELIETE INES SHAEDLER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 191/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 191/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

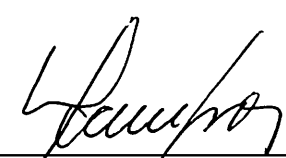
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

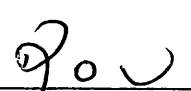
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ELIETE INES SHAEDLER
Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1192

Página 140 / 164

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK., neste ato representada por sua Procuradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 186/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 186/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GERVAZIO JOSÉ HARTMANN.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GERVAZIO JOSÉ HARTMANN., neste ato representada por seu Administrador Sr. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 187/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 187/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GERVAZIO JOSÉ HARTMANN

Gervazio José Hartmann.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS., neste ato representada por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 188/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MENUSSI & MENUSSI LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 189/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 189/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

DIRCEU CESAR MENUSSI

Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SHAEDLER & ALCARA LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. ELIETE INES SHAEDLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 191/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 191/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

ELIETE INES SHAEDLER

Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 190/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 190/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANELTIN

Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

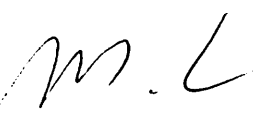
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

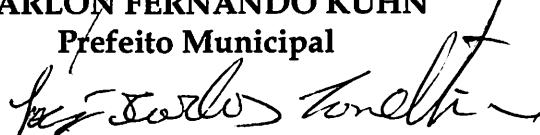
Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 190/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 190/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

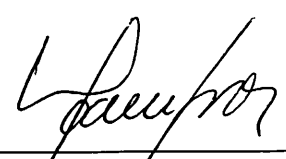
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

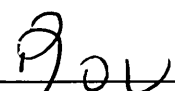
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


LUIZ CARLOS ZANELTIN
Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1182

Página 140 / 164

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK., neste ato representada por sua Procuradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 186/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 186/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GERVAZIO JOSÉ HARTMANN.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GERVAZIO JOSÉ HARTMANN., neste ato representada por seu Administrador Sr. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 187/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 187/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GERVAZIO JOSÉ HARTMANN

Gervazio José Hartmann.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS., neste ato representada por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 188/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MENUSSI & MENUSSI LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 189/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 189/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

DIRCEU CESAR MENUSSI

MenuSSI & MenuSSI Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SHAEDLER & ALCARA LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. ELIETE INES SHAEDLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 191/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 191/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

ELIETE INES SHAEDLER

Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 190/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 190/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANELTIN

Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS

C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI

C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

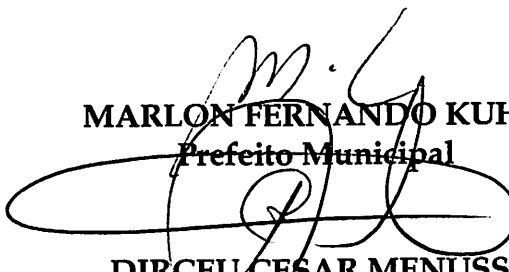
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **MENUSSI & MENUSSI LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **DIRCEU CESAR MENUSSI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 189/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 189/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

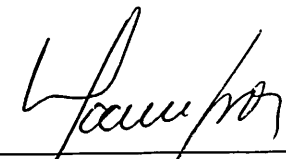
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

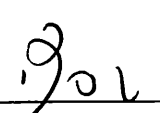
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


DIRCEU CESAR MENUSSI
Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1192

Página 140 / 164

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK., neste ato representada por sua Procuradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 186/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 186/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GERVAZIO JOSÉ HARTMANN.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GERVAZIO JOSÉ HARTMANN., neste ato representada por sua Administradora Sra. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 187/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 187/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GERVAZIO JOSÉ HARTMANN

Gervazio José Hartmann.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS., neste ato representada por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 188/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MENUSSI & MENUSSI LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 189/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 189/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

DIRCEU CESAR MENUSSI

Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SHAEDLER & ALCARA LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. ELIETE INES SHAEDLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 191/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 191/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

ELIETE INES SHAEDLER

Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 190/2015, firmado entre as partes em data de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 190/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANELTIN

Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de agosto de 2015

DE: Cleusa Maria Dessanti – Secretária de Educação

DE: Luiz Carlos Boni – Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alho KG	110	KG	17,50	1.925,00
2	Amido de milho com 500 gr	300	UN	2,70	810,00
3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100	PCTE	7,00	700,00
4	Batatinha	1.500	KG	2,80	4.200,00
5	Café solúvel granulado com 200 gr	500	UN	10,50	5.250,00
6	Cebola	300	KG	6,10	1.830,00
7	Chá mate natural cx grande	20	UN	4,95	99,00
8	Colorau pacote com 500gr	200	UN	2,60	520,00
9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	500	UN	3,15	1.575,00
10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200	PT	4,90	980,00
11	Erva mate pacote com 01Kg	800	KG	8,90	7.120,00
12	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	1,30	130,00
13	Extrato de tomate com 840 gr	250	UN	4,70	1.175,00
14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100	UN	7,60	760,00
15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150	UN	11,90	1.785,00
16	Fermento em pó químico 250gr	150	UN	4,50	675,00
17	Lentilha com 500 gr	500	UN	4,50	2.250,00
18	Milho de pipoca com 500 gr	100	UN	1,70	170,00
19	Milho verde em conserva com 200 gr.	100	UN	1,60	160,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

20	Ovos caixa 1 dz	300	DZ	4,20	1.260,00
21	Pão doce (cuca) com 750 gr	150	UN	4,70	705,00
22	Pão francês com 50 gr	2.000	UN	0,50	1.000,00
23	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000	UN	0,48	7.200,00
24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	500	UN	0,67	335,00
25	Polvilho azedo com 500 gr	100	UN	3,10	310,00
26	Polvilho doce 500 gr	100	UN	2,60	260,00
27	Presunto cozido fatiado	200	KG	7,20	1.440,00
28	Queijo mussarela fatiado	100	KG	23,00	2.300,00
29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100	UN	2,90	290,00
30	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	400	UN	4,05	1.620,00
31	Salgadinho pronto (pastel, rissoles e coxinhas) com 100 unidades	100	CN	49,00	4.900,00
32	Salsicha de carne bovina	300	KG	4,60	1.380,00
33	Tomate	1.000	KG	3,70	3.700,00
TOTAL					58.814,00

LOTE: 2

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	50	PCTE	23,50	1.175,00
2	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	190	PCTE	23,50	4.465,00
3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100	PCTE	23,50	2.350,00
4	Fralda descartável pediátrica GG	190	PCTE	23,50	4.465,00
5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50	PCTE	5,20	260,00
TOTAL					12.715,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 71.529,00 (setenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais),

Cordialmente,

CLEUSA MARIA DESSANTI
Secretária de Educação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

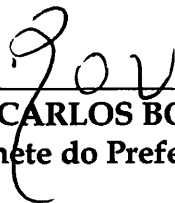
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de agosto de 2015

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de agosto de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 07/08/2015 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 11 de agosto de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação).

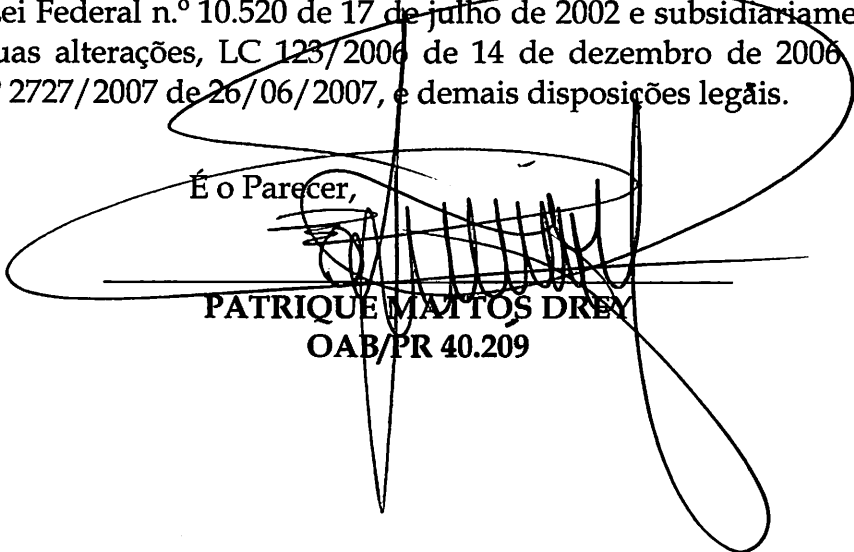
De acordo com a informação contida no ofício, de 06/08/2015, da **Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 71.529,00 (setenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na **forma PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 12 de agosto de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto **aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar)**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo	Preço máximo
------	--------	-------	-------	--------------	--------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

				unitário	total
1	Alho KG	110	KG	17,50	1.925,00
2	Amido de milho com 500 gr	300	UN	2,70	810,00
3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100	PCTE	7,00	700,00
4	Batatinha	1.500	KG	2,80	4.200,00
5	Café solúvel granulado com 200 gr	500	UN	10,50	5.250,00
6	Cebola	300	KG	6,10	1.830,00
7	Chá mate natural cx grande	20	UN	4,95	99,00
8	Colorau pacote com 500gr	200	UN	2,60	520,00
9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	500	UN	3,15	1.575,00
10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200	PT	4,90	980,00
11	Erva mate pacote com 01Kg	800	KG	8,90	7.120,00
12	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	1,30	130,00
13	Extrato de tomate com 840 gr	250	UN	4,70	1.175,00
14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100	UN	7,60	760,00
15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150	UN	11,90	1.785,00
16	Fermento em pó químico 250gr	150	UN	4,50	675,00
17	Lentilha com 500 gr	500	UN	4,50	2.250,00
18	Milho de pipoca com 500 gr	100	UN	1,70	170,00
19	Milho verde em conserva com 200 gr.	100	UN	1,60	160,00
20	Ovos caixa 1 dz	300	DZ	4,20	1.260,00
21	Pão doce (cuca) com 750 gr	150	UN	4,70	705,00
22	Pão francês com 50 gr	2.000	UN	0,50	1.000,00
23	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000	UN	0,48	7.200,00
24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	500	UN	0,67	335,00
25	Polvilho azedo com 500 gr	100	UN	3,10	310,00
26	Polvilho doce 500 gr	100	UN	2,60	260,00
27	Presunto cozido fatiado	200	KG	7,20	1.440,00
28	Queijo mussarela fatiado	100	KG	23,00	2.300,00
29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100	UN	2,90	290,00
30	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	400	UN	4,05	1.620,00
31	Salgadinho pronto (pastel, rissoles e coxinhas) com 100	100	CN	49,00	4.900,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	unidades				
32	Salsicha de carne bovina	300	KG	4,60	1.380,00
33	Tomate	1.000	KG	3,70	3.700,00
TOTAL					58.814,00

LOTE: 2 HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Und.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	50	PCTE	23,50	1.175,00
2	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	190	PCTE	23,50	4.465,00
3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100	PCTE	23,50	2.350,00
4	Fralda descartável pediátrica GG	190	PCTE	23,50	4.465,00
5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50	PCTE	5,20	260,00
TOTAL					12.715,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- k) Declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte (anexo VI).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/08/2016.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 71.529,00 (setenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	110	KG	Alho KG			
02	300	UN	Amido de milho com 500 gr			
03	100	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr			
04	1.500	KG	Batatinha			
05	500	UN	Café solúvel granulado com 200 gr			
09	300	KG	Cebola			
07	20	UN	Chá mate natural cx grande			
08	200	UN	Colorau pacote com 500gr			
08	500	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg			
10	200	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)			
11	800	KG	Erva mate pacote com 01Kg			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	100	UN	Ervilha em conserva com 200 gr			
13	250	UN	Extrato de tomate com 840 gr			
14	100	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros			
15	150	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)			
16	150	UN	Fermento em pó químico 250gr			
17	500	UN	Lentilha com 500 gr			
18	100	UN	Milho de pipoca com 500 gr			
19	100	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.			
20	300	DZ	Ovos caixa 1 dz			
21	150	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr			
22	2.000	UN	Pão francês com 50 gr			
23	15.000	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr			
24	500	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)			
25	100	UN	Polvilho azedo com 500 gr			
26	100	UN	Polvilho doce 500 gr			
27	200	KG	Presunto cozido fatiado			
28	100	KG	Queijo mussarela fatiado			
29	100	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr			
30	400	UN	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg			
31	100	CN	Salgadinho pronto (pastel, rissoles e coxinhas) com 100 unidades			
32	300	KG	Salsicha de carne bovina			
33	1.000	KG	Tomate			
TOTAL						
LOTE: 2 - HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades			
02	190	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades			
03	100	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades			
04	190	PCTE	Fralda descartável pediátrica GG			
05	50	PCTE	Saco plástico Freezer 5 litros			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		pcte com 100 unidades			
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2015

DE: Assessoria Jurídica

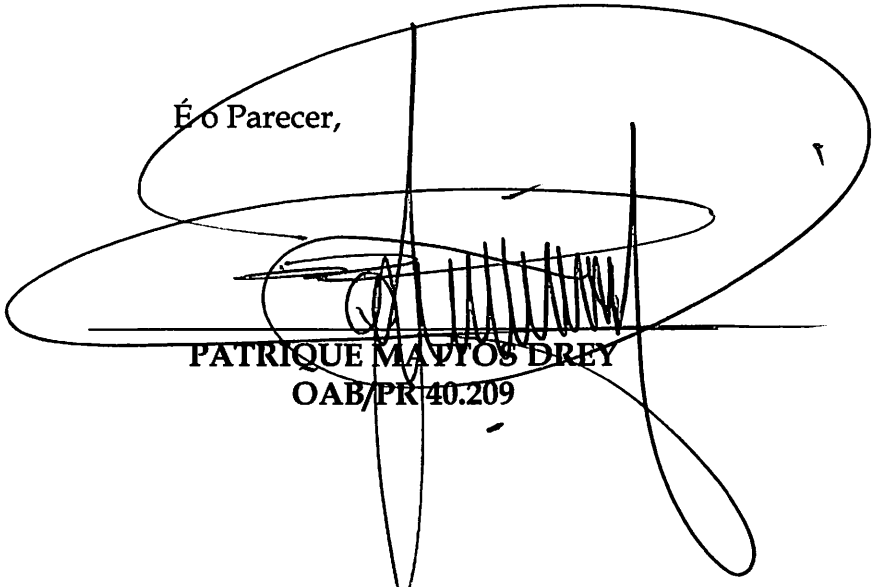
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar).

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MAYTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **27/08/2015, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo
------	--------	--------	-------	--------------	--------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

				unitário	total
1	Alho KG	110	KG	17,50	1.925,00
2	Amido de milho com 500 gr	300	UN	2,70	810,00
3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100	PCTE	7,00	700,00
4	Batatinha	1.500	KG	2,80	4.200,00
5	Café solúvel granulado com 200 gr	500	UN	10,50	5.250,00
6	Cebola	300	KG	6,10	1.830,00
7	Chá mate natural cx grande	20	UN	4,95	99,00
8	Colorau pacote com 500gr	200	UN	2,60	520,00
9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	500	UN	3,15	1.575,00
10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200	PT	4,90	980,00
11	Erva mate pacote com 01Kg	800	KG	8,90	7.120,00
12	Ervilha em conserva com 200 gr	100	UN	1,30	130,00
13	Extrato de tomate com 840 gr	250	UN	4,70	1.175,00
14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100	UN	7,60	760,00
15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150	UN	11,90	1.785,00
16	Fermento em pó químico 250gr	150	UN	4,50	675,00
17	Lentilha com 500 gr	500	UN	4,50	2.250,00
18	Milho de pipoca com 500 gr	100	UN	1,70	170,00
19	Milho verde em conserva com 200 gr.	100	UN	1,60	160,00
20	Ovos caixa 1 dz	300	DZ	4,20	1.260,00
21	Pão doce (cuca) com 750 gr	150	UN	4,70	705,00
22	Pão francês com 50 gr	2.000	UN	0,50	1.000,00
23	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000	UN	0,48	7.200,00
24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	500	UN	0,67	335,00
25	Polvilho azedo com 500 gr	100	UN	3,10	310,00
26	Polvilho doce 500 gr	100	UN	2,60	260,00
27	Presunto cozido fatiado	200	KG	7,20	1.440,00
28	Queijo mussarela fatiado	100	KG	23,00	2.300,00
29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100	UN	2,90	290,00
30	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	400	UN	4,05	1.620,00
31	Salgadinho pronto (pastel, rissoles e coxinhas) com 100	100	CN	49,00	4.900,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	unidades				
32	Salsicha de carne bovina	300	KG	4,60	1.380,00
33	Tomate	1.000	KG	3,70	3.700,00
TOTAL					58.814,00

LOTE: 2 HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	50	PCTE	23,50	1.175,00
2	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	190	PCTE	23,50	4.465,00
3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100	PCTE	23,50	2.350,00
4	Fralda descartável pediátrica GG	190	PCTE	23,50	4.465,00
5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50	PCTE	5,20	260,00
TOTAL					12.715,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **27/08/2015 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- k) Declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para qualificação como micro empresa e empresa de pequeno porte (anexo VI).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/08/2016.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 71.529,00 (setenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 13 de agosto de 2015


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº
053/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente
aquisição de material de consumo (alimentação).

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	110	KG	Alho KG			
02	300	UN	Amido de milho com 500 gr			
03	100	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr			
04	1.500	KG	Batatinha			
05	500	UN	Café solúvel granulado com 200 gr			
09	300	KG	Cebola			
07	20	UN	Chá mate natural cx grande			
08	200	UN	Colorau pacote com 500gr			
08	500	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg			
10	200	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)			
11	800	KG	Erva mate pacote com 01Kg			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	100	UN	Ervilha em conserva com 200 gr			
13	250	UN	Extrato de tomate com 840 gr			
14	100	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros			
15	150	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)			
16	150	UN	Fermento em pó químico 250gr			
17	500	UN	Lentilha com 500 gr			
18	100	UN	Milho de pipoca com 500 gr			
19	100	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.			
20	300	DZ	Ovos caixa 1 dz			
21	150	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr			
22	2.000	UN	Pão francês com 50 gr			
23	15.000	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr			
24	500	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)			
25	100	UN	Polvilho azedo com 500 gr			
26	100	UN	Polvilho doce 500 gr			
27	200	KG	Presunto cozido fatiado			
28	100	KG	Queijo mussarela fatiado			
29	100	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr			
30	400	UN	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg			
31	100	CN	Salgadinho pronto (pastel, rissoles e coxinhas) com 100 unidades			
32	300	KG	Salsicha de carne bovina			
33	1.000	KG	Tomate			
TOTAL						
LOTE: 2 - HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades			
02	190	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades			
03	100	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades			
04	190	PCTE	Fralda descartável pediátrica GG			
05	50	PCTE	Saco plástico Freezer 5 litros			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		pcte com 100 unidades			
TOTAL					

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

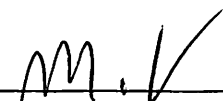
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 060/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão VW 13150, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda

VALOR: R\$ 2.433,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais).

DATA: 13 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 062/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nelson Matter Comercio e Instalações Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 7.847,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 13 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Arro Henrique Link

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24.

VALOR TOTAL: R\$ 54.499,52 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2015**

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Alcina Sturm.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Ambulância Placa ASQ-1712, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 052/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina escavadeira hidráulica, destinada a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2015 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 28.288,38 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 053/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 053/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação).

DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18.

VALOR TOTAL: R\$ 13.181,31 (treze mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 060/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Ambulância Placa ASQ-1712, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Alcina Sturm.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DATA: 13 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2015**

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Nelson Matter Comercio e Instalações Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de material elétrico destinado exclusivamente a manutenção de iluminação pública deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.847,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 054/2015**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 054/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2015 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 2.729,70 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0918

Página 42 / 053

DECRETO Nº 4199 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 819/95, de 18/09/1995.

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de Agosto de 2015 à Agosto de 2017, composto pelos seguintes membros:

PODER PÚBLICO:

Titulares:

Airton Christmann - Secretária de Administração

Marli Wanzing - Secretária Munic. Assistência Social

Aline Daniella Greif - Secretária Munic. Saúde

Suplentes:

Djeyme Francieli Vargas - Secretária Munic. Saúde

Neiva Dioní Eichelberger - Secretária Munic. de Assistência Social

Iveneto Lucia Dal Agnol Kuhn - Secretária de Administração

SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Eleonora Dias do Oliveira - APAE

Silmara Cabral de Melo - Trabalhador do Setor - CRAS

Lucila Sievers - Usudária - Bolsa Família

Suplentes:

Rosângela Lopes - Trabalhador do Setor - CRAS

Giovanni André Laufer - Usudária - Bolsa Família

Uma Maria Turella - APMI - Assoc. de Proteção à Maternidade e à Infância.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 153620

EDITAL Nº 07/2015.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 29 de julho de 2015, a vaga para ser suprida pelo candidato aprovado e classificado no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 02/2015, Modalidade Emprego Público, Homologado pelo Edital de nº 04/2015, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Vencimento
Agente do Combate a endemias	01	40 horas/semanais	1.084,98

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod 153646

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do aviso do edital de licitação, publicado na página nº 137 do dia 07 de agosto de 2015, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

MUNICIPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 051/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aula de dança, modalidade Street Dance, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 10 à 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

LEIA-SE

MUNICIPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 051/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 051/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de acesso a Internet banda larga e transporte de dados entre a Prefeitura Municipal e as Secretarias/Departamentos, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 26/08/2015 às 09:00 hrs, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Planalto-Pr., 12 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 153661

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PLANALTO/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 052/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina escavadeira hidráulica, destinada a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2015 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 154031

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 053/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 053/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação).

DATA DA ABERTURA: 27 de agosto de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod 154032



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 053/20153 mensagens

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 09:56

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br>

SEGUE ANEXO EDITAL PREGÃO 053/2015

8 anexos

-  **ANEXO II.doc**
935K
-  **ANEXO III.doc**
935K
-  **ANEXO IV.doc**
934K
-  **ANEXO V.doc**
935K
-  **ANEXO VI.doc**
935K
-  **EDITAL.doc**
1020K
-  **PropostaCLAUDIO.esl**
4K
-  **RECEBIMENTO.doc**
934K

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 09:57

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rlne.com.br>

Cc: "gracitombini@hotmail.com" <gracitombini@hotmail.com>

SEGUE ANEXO EDITAL PREGÃO 053/2015

8 anexos

-  **ANEXO II.doc**
935K
-  **ANEXO III.doc**
935K
-  **ANEXO IV.doc**
934K
-  **ANEXO V.doc**
935K
-  **ANEXO VI.doc**
935K
-  **EDITAL.doc**
1020K
-  **PropostaGRACIELA.esl**
4K

**RECEBIMENTO.doc**

934K

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 09:58

Para: "anaclaudia.fiscaltovo@rline.com.br" <anaclaudia.fiscaltovo@rline.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos**ANEXO II.doc**

935K

**ANEXO III.doc**

935K

**ANEXO IV.doc**

934K

**ANEXO V.doc**

935K

**ANEXO VI.doc**

935K

**EDITAL.doc**

1020K

**PropostaMENUSSI.esl**

4K

**RECEBIMENTO.doc**

934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 053/20151 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 09:59

Para: "super.lojalink@gmail.com" <super.lojalink@gmail.com>

SEGUE ANEXO EDITAL PREGÃO 053/2015

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
1020K **PropostaARNO.esl**
4K **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 053/20151 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

17 de agosto de 2015 10:01

Para: "silvanavalente1987@hotmail.com" <silvanavalente1987@hotmail.com>

SEGUE ANEXO EDITAL PREGÃO 053/2015

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
934K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.doc**
1020K **PropostaZANELTIN.esl**
4K **RECEBIMENTO.doc**
934K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

PREGÃO 053/20151 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

18 de agosto de 2015 13:40

Para: "silvanavalente1987@hotmail.com" <silvanavalente1987@hotmail.com>

SEGUE ANEXO PREGÃO PRESENCIAL 053/2015

8 anexos**ANEXO II.doc**
935K**ANEXO III.doc**
935K**ANEXO IV.doc**
934K**ANEXO V.doc**
935K**ANEXO VI.doc**
935K**EDITAL.doc**
1020K**PropostaGERVAZIO.esl**
4K**RECEBIMENTO.doc**
934K



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

EMPRESA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.454.504-03

ENDEREÇO: RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

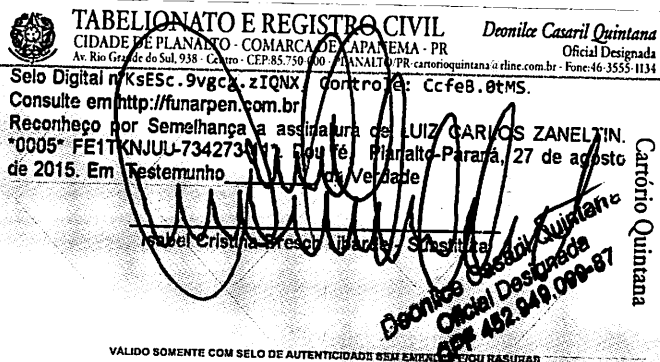
declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

Planalto - PR, 19 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TITULAR





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

EMPRESA: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.133.976-75

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

Planalto-Pr.20 de agosto de 2015

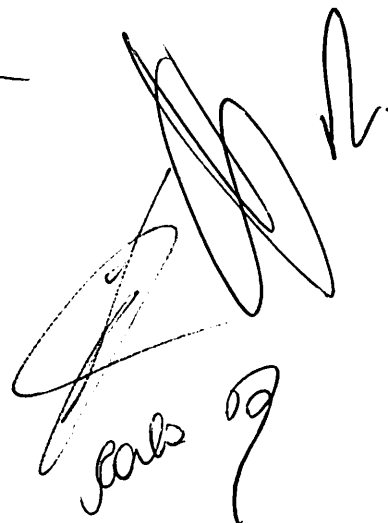
NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG Nº 2112805

ASSINATURA: Yoslei Maristela Hartme

 Yoslei



 12



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**

EMPRESA: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.174.121-21

ENDEREÇO: RUA ST. JOAQUINA DE VEDRUNA

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

Planalto-Pr, 19 de agosto de 2015.


GERVAZIO JOSE HARTMANN

RG 5.445.512-7

Yoshi








MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90608141-52

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

PLANALTO - PR. 20 de Agosto de 2015

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG Nº 7.718.474-0 SSP/PR.

ASSINATURA: _____

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987

CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

EMPRESA: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.489.735/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9027311218

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

PLANALTO/PR. 18 de fevereiro de 2015

NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG Nº : 5.776.213-6 SSP/PR

ASSINATURA:

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO - PR

Handwritten signatures and initials, including "Joseli" and "Jale", are present on the right side of the document.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90278679-17

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação).

Planalto/PR 19 de Agosto de 2015

NOME: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

RG Nº: 3.719.201 SSP/SC

ASSINATURA: _____

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "TB" in a box.
- Middle right: "Paris" (signature).
- Bottom right: "Gosli" (signature).
- Far right: "Carlo" (signature).
- Bottom center: "Gosli" (signature).
- Bottom right: "Gosli" (signature).
- Far right: "Gosli" (signature).



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE: 3554-1115

MUNICIPIO: PLANALTO

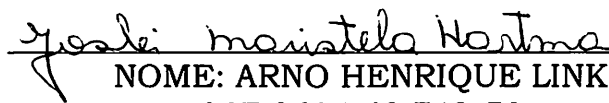
EST. PARANÁ

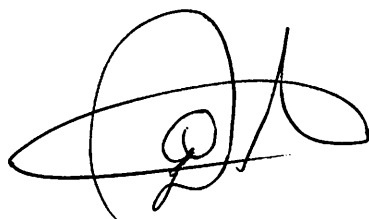
Credenciamos o(a) Sr.(a) JOSLEI MARISTELA HARTMANN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 547.013.30 e CPF sob nº 026.124.519-86,

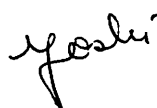
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

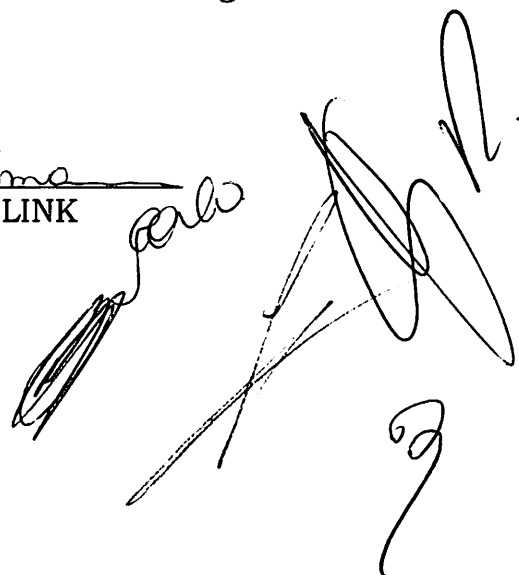
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto 27 de agosto de 2015


NOME: ARNO HENRIQUE LINK
CPF 060.768.749-53









MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

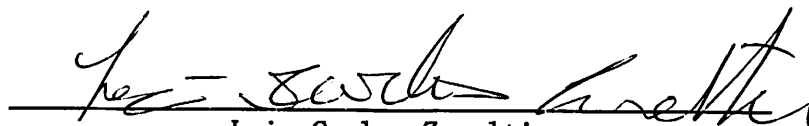
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS ZANELTIN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.256.987-9 SSP/PR e CPF sob nº 581.070.539-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.


Luiz Carlos Zaneltin

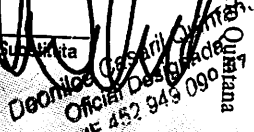
RG 4.256.987-9

TITULAR

 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rline.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nº FSc.9vjcg.LpEw. Controle: CBFeB.0tMS.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN
0005 FE1TKNKNE-73425D-13. Deu fe. Planalto-Paraná, 27 de agosto
de 2015. Em Testemunho.

Isabel Cristina Ulrich Libardi - Substituta


Deonilze Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.090

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO: RUA ST. JOAQUINA DE VEDRUNA FONE: (46) 3555 1636

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) **GERVAZIO JOSE HARTMANN**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **5.445.512-7 SSP/PR** e CPF sob nº **733.582.159-20**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para, representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

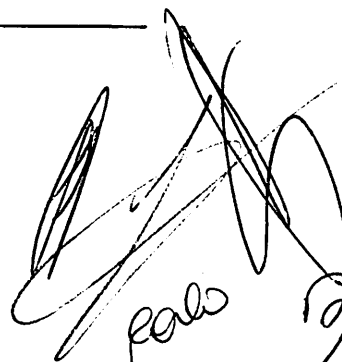
Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.



GERVAZIO JOSE HARTMANN

RG 5.445.512-7
TITULAR

gerli




MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICIPIO: PLANALTO

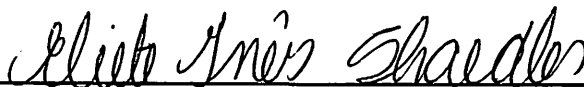
EST.: PARANÁ

Credenciamos o Sr. Ritihere Cristiano Alcara, portador da cédula de identidade sob nº 8.912.546-4 SSP/PR e CPF sob nº 066.429.669/61.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO - PR. 27 de Agosto de 2015



NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

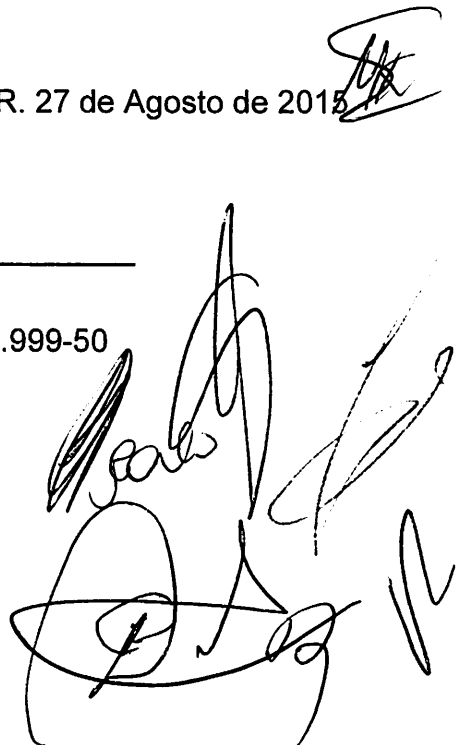
CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR







MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI portador da cédula de identidade sob nº 5.776.213-6 SSP/PR e CPF sob nº 704.474.890-20.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG: 5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO

PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. **SIDINEI PARIS**, portador da cédula de identidade sob nº **8.207.147-4 SSP/PR** e CPF sob nº **028.877.889-81**.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015.


NOME: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

RG: **3.719.201 SSP/SC** CPF: **026.798.949-01**

CARGO: **ADMINISTRADORA**

05.653.033/0001-54

**GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE: 3554-1115

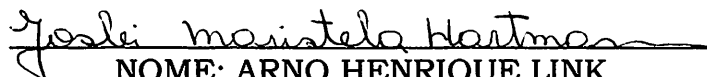
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa Arno Henrique Link, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

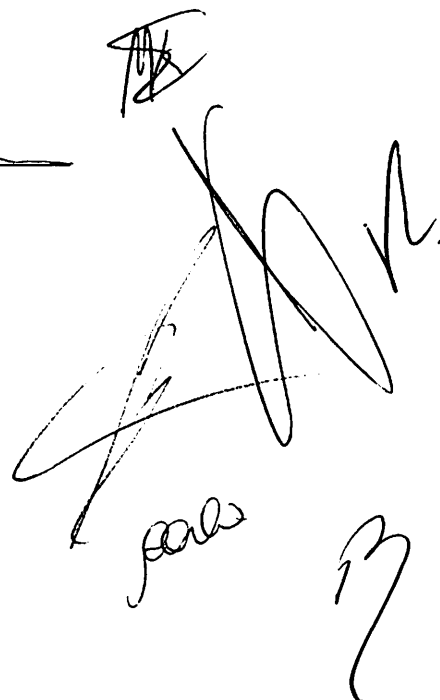
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27 de agosto de 2015


NOME: ARNO HENRIQUE LINK
CPF 060.768.749-53









MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TITULAR





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO RUA ST. JOAQUINA DE VEDRUNA FONE: (46) 3555 1636

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa **GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.



GERVAZIO JOSE HARTMANN

RG 5.445.512-7
TITULAR











MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

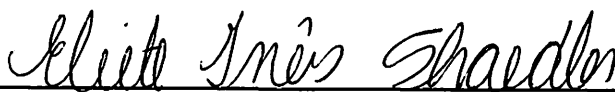
MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa SHAEDLER & ALCARA LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR. 27 de Agosto de 2015



NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53

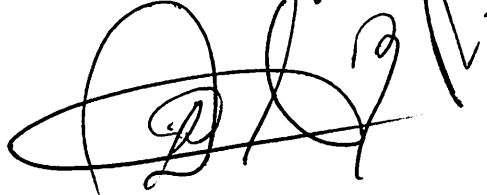
SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

goshi





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

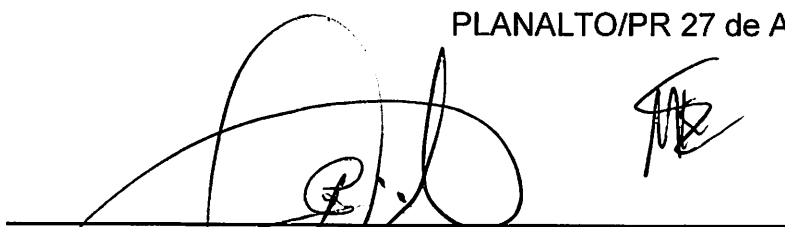
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015


NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG:5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO

PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS – ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

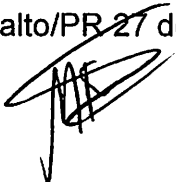
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015


NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

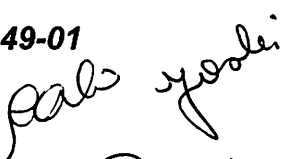
RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA


05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR









MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE: 3554-1115

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa Arno Henrique Link, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27 de agosto de 2015

NOME: ARNO HENRIQUE LINK
CPF 060.768.749-53



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARNO HENRIQUE LINK			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0462943-0	CNPJ 01.946.439/0001-74	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 30/06/1997	Data de Início de Atividade 15/07/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PRINCIPAL, S/N, SAGRADA FAMILIA, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	
Último Arquivamento Data: 26/07/2011 Número: 20116879220 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ARNO HENRIQUE LINK Identidade: 2112805,SSP/PR CPF: 060.768.749-53 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de agosto de 2015

15/542880-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Victor A. Galvão
R.G. 050.195-1

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *l.*
- Middle right: *galv*
- Bottom right: *goshi*
- Bottom center: *Victor A. Galvão*
- Bottom left: *2015*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TITULAR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA -ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0629235-3	CNPJ 10.338.794/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2008	Data de Início de Atividade 09/09/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOLEDADE, 924, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000				
Objeto Social SUPERMERCADO -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL ; COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTICIOS , LOJAD E DEPARTAMENTO OU MAGAZINE E AÇOUGUE.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ CARLOS ZANELTIN 581.070.539-15	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FAUSTINO ZANELTIN 212.872.289-68	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/12/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 27 de agosto de 2015

15/548938-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MD

Carla

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Carla B. F. Lucatelli

RG 3.463.294-4 / F3

19



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO RUA ST. JOAQUINA DE VEDRUNA FONE: (46) 3555 1636

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa **GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.



GERVAZIO JOSE HARTMANN

RG 5.445.512-7
TITULAR

gerli








SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GERVAZIO JOSE HARTMANN -ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0488160-1	CNPJ 02.836.109/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 26/10/1998	Data de Início de Atividade 21/09/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, 38, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1091-1/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/08/2009 Número: 20093711387 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GERVAZIO JOSE HARTMANN Identidade: 54455127,II/PR Estado Civil: Casado CPF: 733.582.159-20 Regime de Bens: Comunhão Universal			

15/548937-2



CAPANEMA - PR, 27 de agosto de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Carla E. F. Lucatelli
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa SHAEDLER E ALCARA LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR. 27 de Agosto de 2015



NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado


16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR






GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

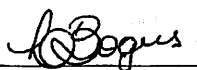
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHAEHLER & ALCARA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0744560-9	CNPJ 16.892.158/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/2012	Data de Início de Atividade 24/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social - FABRICACAO DE PAES DIVERSOS INDUSTRIALIZADOS, - COMERCIO VAREJISTA DE PAES, BOLOS E TORTAS, - COMERCIO VAREJISTA DE MERCEARIA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELIETE INES SHAEDLER 033.639.999-50	15.000,00	SOCIO	Administrador
RITIERE CRISTIANO ALCARA 066.429.669-61	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação REGISTRO ATIVO
Data: 28/05/2013 Número: 20132962519			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

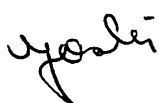
CURITIBA - PR, 25 de agosto de 2015

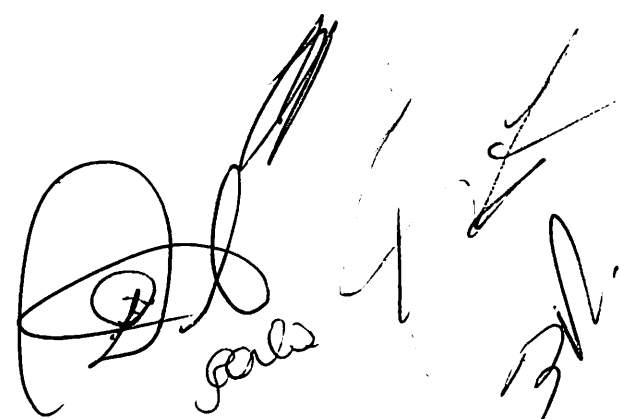
15/377466-5



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

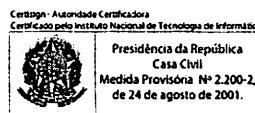






Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 153774665 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias





Documento Assinado Digitalmente 25/08/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MENUSSI & MENUSSI LTDA – EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG:5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO

PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0494882-1	CNPJ 05.489.735/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2003	Data de Início de Atividade 03/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRINCIPAL, SN, DISTRITO SAO VALERIO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES E MUDAS; COMERCIO ATACADISTA DE REMEDIOS PARA USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DIRCEU CESAR MENUSSI 704.474.890-20	32.000,00	SOCIO	Administrador
ROSANE MACALEI MENUSSI 801.959.200-82	28.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 09/10/2012 Número: 20126690146 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de agosto de 2015

15/375270-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS – ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015


NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

RG: 3.719.207 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

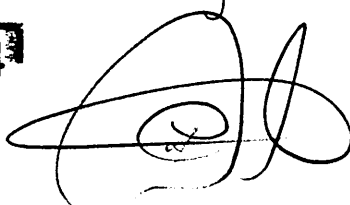
CARGO: ADMINISTRADORA


05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR







GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0552317-1	CNPJ 05.653.033/0001-54	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 21/05/2003	Data de Início de Atividade 01/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. RIO GRANDE DO SUL, 937, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/01/2012 Número: 20120071320 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS Identidade: 3.719.201,SSP/SC CPF: 026.798.949-01 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

15/374962-8

CURITIBA - PR, 20 de agosto de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Planalto
Pregão Presencial 53/2015

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 Fornecedor : GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9027867917

Contador:

E-mail:

Telefone: 35551266

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SIDINEI PARIS

CPF: 028.877.889-81

RG: 8.207.147.4

Endereço representante: RUA SOLEDADE 372 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alho KG	110,00	KG	17,50	BABINSKI	17,50	1.925,00
002	Amido de milho com 500 gr	300,00	UN	2,70	BONIELA	2,70	810,00
003	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100,00	PCTE	7,00	PRODASA	7,00	700,00
004	Batatinha	1.500,00	KG	2,80	BABNSKI	2,80	4.200,00
005	Café solúvel granulado com 200 gr	500,00	UN	10,50	AMIGO	10,50	5.250,00
006	Cebola	300,00	KG	6,10	BABINSKI	6,10	1.830,00
007	Chá mate natural cx grande	20,00	UN	4,95	PRENDA	4,95	99,00
008	Colorau pacote com 500gr	200,00	UN	2,60	KAMILA	2,60	520,00
009	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	500,00	UN	3,15	PRIME	3,15	1.575,00
010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200,00	PT	4,90	FRIREGGIO	4,90	980,00
011	Erva mate pacote com 01Kg	800,00	KG	8,90	TERRA MATE	8,90	7.120,00
012	Ervilha em conserva com 200 gr	100,00	UN	1,30	PRAMESA	1,30	130,00
013	Extrato de tomate com 840 gr	250,00	UN	4,70	BONARI	4,70	1.175,00
014	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100,00	UN	7,60	KOLLER	7,60	760,00
015	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150,00	UN	11,90	SAFT INSTANT	11,90	1.785,00
016	Fermento em pó químico 250gr	150,00	UN	4,50	ROYAL	4,50	675,00
017	Lentilha com 500 gr	500,00	UN	4,50	PINDUCA	4,50	2.250,00
018	Milho de pipoca com 500 gr	100,00	UN	1,70	SINHA	1,70	170,00
019	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,60	DIVINA MESA	1,60	160,00
020	Ovos caixa 1 dz	300,00	DZ	4,20	CARMINATI	4,20	1.260,00
024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	500,00	UN	0,67	DIVINA MESA	0,67	335,00
025	Polvilho azedo com 500 gr	100,00	UN	3,10	PRATA	3,10	310,00
026	Polvilho doce 500 gr	100,00	UN	2,60	PRATA	2,60	260,00
027	Presunto cozido fatiado	200,00	KG	7,20	DALIA	7,20	1.440,00
028	Queijo mussarela fatiado	100,00	KG	23,00	FORBOM	23,00	2.300,00
029	Queijo pamesão ralado de 50 gr	100,00	UN	2,90	IPANEMA	2,90	290,00
030	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	400,00	UN	4,05	AMAVITA	4,05	1.620,00
032	Salsicha de carne bovina	300,00	KG	4,60	ITALLI	4,60	1.380,00
033	Tomate	1.000,00	KG	3,70	BABINSKI	3,70	3.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 45.009,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	50,00	PCTE	23,50	MILLI	23,50	1.175,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 Fornecedor: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9027867917

Contador:

E-mail:

Telefone: 35551266

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: SIDINEI PARIS

CPF: 028.877.889-81

RG: 8.207.147.4

Endereço representante: RUA SOLEDADE 372 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 002 Lote: 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	190,00	PCTE	23,50	MILLI	23,50	4.465,00
003	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100,00	PCTE	23,50	MILLI	23,50	2.350,00
004	Fralda descartável pediátrica GG	190,00	PCTE	23,50	MILLI	23,50	4.465,00
005	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50,00	PCTE	5,20	DIVINA MESA	5,20	260,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							12.715,00
TOTAL DA PROPOSTA:							57.724,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.892.158/0001-53 Fornecedor: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1987 - PRIMAVERA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone: 46 3555 1415

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: RITHIERE CRISTIANO ALCARA

CPF: 066.429.669-61

RG:

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

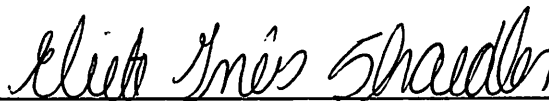
Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	Pão doce (cuca) com 750 gr	150,00	UN	4,70	DOCE PÃO	4,70	705,00
022	Pão francês com 50 gr	2.000,00	UN	0,50	DOCE PÃO	0,45	900,00
023	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000,00	UN	0,48	DOCE PÃO	0,48	7.200,00
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	100,00	CN	49,00	DOCE PÃO	49,00	4.900,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							13.705,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							13.705,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
CNPJ: 16.892.158/0001-53

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

Município de Planalto
Pregão Presencial 53/2015

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 Fornecedor : ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9045450403

Contador: MARISA KRUGER TOEPKE

E-mail:

Telephone: 46 3555 1772

Fax: 46 3555 1340

Celular:

Telefone contador: 46 355 1340

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 581.070.539-15

RG: 4.256.987-9

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 LADO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555 1772

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote 001		Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alho KG	110,00	KG	17,50		17,49	1.923,90
002	Amido de milho com 500 gr	300,00	UN	2,70	KITAL	2,29	687,00
003	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100,00	PCTE	7,00	SIMONETTO	6,99	699,00
004	Batatinha	1.500,00	KG	2,80		2,79	4.185,00
005	Café solúvel granulado com 200 gr	500,00	UN	10,50	AMIGO	10,45	5.225,00
006	Cebola	300,00	KG	6,10		6,05	1.815,00
007	Chá mate natural cx grande	20,00	UN	4,95	LEAO	4,94	98,80
008	Colorau pacote com 500gr	200,00	UN	2,60	KAMILA	2,59	518,00
009	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	500,00	UN	3,15	MESA	3,10	1.550,00
010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200,00	PT	4,90	AUREA	4,89	978,00
011	Erva mate pacote com 01Kg	800,00	KG	8,90	SUDOESTE	8,89	7.112,00
012	Ervilha em conserva com 200 gr	100,00	UN	1,30	QUERO	1,29	129,00
013	Extrato de tomate com 840 gr	250,00	UN	4,70	QUERO	4,69	1.172,50
014	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100,00	UN	7,60	KOLLER	7,59	759,00
015	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150,00	UN	11,90	SAFF	11,89	1.783,50
016	Fermento em pó químico 250gr	150,00	UN	4,50	ROYAL	4,49	673,50
017	Lentilha com 500 gr	500,00	UN	4,50	KITAL	4,49	2.245,00
018	Milho de pipoca com 500 gr	100,00	UN	1,70	FEMILA	1,69	169,00
019	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,60	QUERO	1,59	159,00
020	Ovos caixa 1 dz	300,00	DZ	4,20	CARMINATI	4,19	1.257,00
024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	500,00	UN	0,67	SOL	0,66	330,00
025	Polvilho azedo com 500 gr	100,00	UN	3,10	PRATA	3,09	305,00
026	Polvilho doce 500 gr	100,00	UN	2,60	PRATA	2,59	258,00
028	Queijo mussarela fatiado	100,00	KG	23,00	MIOLAR	22,99	2.299,00
029	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100,00	UN	2,90	CRIOULO	2,89	289,00
032	Salsicha de carne bovina	300,00	KG	4,60	PECCIN	4,49	1.347,00
033	Tomate	1.000,00	KG	3,70		3,69	3.690,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 41.657,20

Lote 002		Lote 003					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	50,00	PCTE	23,50	MILI	23,49	1.174,50
002	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	190,00	PCTE	23,50	MILI	23,49	4.463,10
003	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100,00	PCTE	23,50	MILI	23,49	2.349,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 Fornecedor: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço: RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9045450403

Contador: MARISA KRUGER TOEPKE

E-mail:

Telefone: 46 3555 1772

Fax: 46 3555 1340

Celular:

Telefone contador: 46 355 1340

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 581.070.539-15

RG: 4.256.987-9

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 LADO - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 3555 1772

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 002		Lote: 002						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
004	Fralda descartável pediátrica GG	190,00	PCTE	23,50			23,49	4.463,10
005	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50,00	PCTE	5,20	ITALY		5,15	257,50
PREÇO TOTAL DO LOTE:								12.707,20
TOTAL DA PROPOSTA:								54.364,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
CNPJ: 10.338.794/0001-51



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR

Deonilce Casaril Quintana

Oficial Designada

Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rlinc.com.br - Fone: 46-3555-1134

Selo Digital nºVsESc.9v4cz.bEmNX. Controle: CjceB.8tMS.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN.

0005 F1EHFQQ7-7342451961. Dou fé. Planalto, Paraná, 27 de agosto de 2015. Em Testemunho _____

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBRANÇAMENTO

Cartório Quintana
Deonilce Casaril Quintana
CPF 041.183.265-02

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: ARNO HENRIQUE LINK

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3554-1115

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG:

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 0 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alho KG	110,00	KG	17,50	CANTU	17,49	1.923,90
002	Amido de milho com 500 gr	300,00	UN	2,70	AMAFIL	2,69	807,00
003	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100,00	PCTE	7,00	SIMONETO	6,99	699,00
004	Batatinha	1.500,00	KG	2,80	CANTU	2,79	4.185,00
005	Café solúvel granulado com 200 gr	500,00	UN	10,50	AMIGO	10,49	5.245,00
006	Cebola	300,00	KG	6,10	CANTU	6,09	1.827,00
007	Chá mate natural cx grande	20,00	UN	4,95	81	4,94	98,80
008	Colorau pacote com 500gr	200,00	UN	2,60	KAMILA	2,59	518,00
009	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	500,00	UN	3,15	CREMOSY	3,14	1.570,00
010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200,00	PT	4,90	AURIA	4,89	978,00
011	Erva mate pacote com 01Kg	800,00	KG	8,90	SAO JOSE	8,89	7.112,00
012	Ervilha em conserva com 200 gr	100,00	UN	1,30	QUERO	1,29	129,00
013	Extrato de tomate com 840 gr	250,00	UN	4,70	QUERO	4,69	1.172,50
014	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100,00	UN	7,60	CHIMIM	7,59	759,00
015	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150,00	UN	11,90	SAF INSTANT	11,89	1.783,50
016	Fermento em pó químico 250gr	150,00	UN	4,50	ROYAL	4,49	673,50
017	Lentilha com 500 gr	500,00	UN	4,50	AMAFIL	4,49	2.245,00
018	Milho de pipoca com 500 gr	100,00	UN	1,70	AMAFIL	1,69	169,00
019	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,60	QUERO	1,59	159,00
020	Ovos caixa 1 dz	300,00	DZ	4,20	CANTU	4,19	1.257,00
021	Pão doce (cuca) com 500gr	150,00	UN	4,70	DIPAES	4,69	703,50
022	Pão francês com 50 gr	2.000,00	UN	0,50	DIPAES	0,49	980,00
023	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000,00	UN	0,48	DIPAES	0,47	7.050,00
024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	500,00	UN	0,67	APTI	0,66	330,00
025	Polvilho azedo com 500 gr	100,00	UN	3,10	AMAFIL	3,09	309,00
026	Polvilho doce 500 gr	100,00	UN	2,60	AMAFIL	2,59	259,00
027	Presunto cozido fatiado	200,00	KG	7,20	DALIA	7,19	1.438,00
028	Queijo mussarela fatiado	100,00	KG	23,00	ROHDEN	22,99	2.299,00
029	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100,00	UN	2,90	ROMANHA	2,89	289,00
030	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	400,00	UN	4,05	DE CASA	4,04	1.616,00
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	100,00	CN	49,00	LINK	48,99	4.899,00
032	Salsicha de carne bovina	300,00	KG	4,60	ITALLI	4,59	1.377,00
033	Tomate	1.000,00	KG	3,70	CANTU	3,69	3.690,00

JOSLEI HARTMANN

Município de Planalto
Pregão Presencial 53/2015

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: ARNO HENRIQUE LINK

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3554-1115

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG:

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA 0 - - PLANALTO/PR - CEP 85756-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 68.660,70

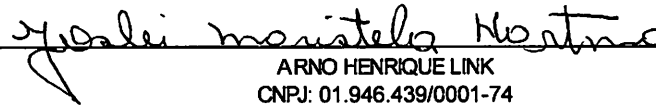
Lote: 002 Lote 002								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
001	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	50,00	PCTE	23,50	MILI		23,49	1.174,50
002	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	190,00	PCTE	23,50	MILI		23,49	4.463,10
003	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	100,00	PCTE	23,50	MILI		23,49	2.349,00
004	Fralda descartável pediátrica GG	190,00	PCTE	23,50	MILI		23,49	4.463,10
005	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	50,00	PCTE	5,20	MEGAMIL		5,19	259,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.709,20

TOTAL DA PROPOSTA: 71.288,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Município de Planalto
Pregão Presencial 53/2015

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.836.109/0001-99 Fornecedor: GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

Endereço: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA 38 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9017412121

Contador: MARISA KRUGER

E-mail: simane@bol.com.br

Telefone: 3555 1636

Fax: (46) 3555-1340 Celular:

Telefone contador: 46 3555-1340

Representante: GERVAZIO JOSE HARTMANN

CPF: 733.582.159-20

RG:

Endereço representante: RUA ALAGOAS 183 - N. SRA DE LOURDES - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001		Lote: 001							
Nº Item		Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	Pão doce (cuca) com 750 gr			150,00	UN	4,70	BOM GOSTO	4,65	697,50
022	Pão francês com 50 gr			2.000,00	UN	0,50	BOM GOSTO	0,48	960,00
023	Pão para cachorro quente de 50 gr			15.000,00	UN	0,48	BOM GOSTO	0,47	7.050,00
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades			100,00	CN	49,00	BOM GOSTO	48,00	4.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.507,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 13.507,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
CNPJ: 02.836.109/0001-99

Município de Planalto
Pregão Presencial 53/2015

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.489.735/0001-44 Fornecedor : MENUSSI & MENUSSI LTDA
Endereço : RUA PRINCIPAL S/N. - SAO VALERIO - Planalto/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 902.731.121-8

E-mail: menussi@msn.com
Telefone: 46 3555 5012 Fax: 46 3555 5012 Celular: 9108 9446
Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: DIRCEU CEZAR MENUSSI

CPF: 704.474.890-20

RG: 5.776.213-6

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
001	Alho KG	110,00	KG	17,50	FLOR DO SUL	16,00	1.760,00		
002	Amido de milho com 500 gr	300,00	UN	2,70	KITAL	2,15	645,00		
003	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	100,00	PCTE	7,00	SIMONETO	5,90	590,00		
004	Batatinha	1.500,00	KG	2,80			0,00		
005	Café solúvel granulado com 200 gr	500,00	UN	10,50			0,00		
006	Cebola	300,00	KG	6,10			0,00		
007	Chá mate natural cx grande	20,00	UN	4,95			0,00		
008	Colorau pacote com 500gr	200,00	UN	2,60	KAMILA	2,60	520,00		
009	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	500,00	UN	3,15			0,00		
010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	200,00	PT	4,90			0,00		
011	Erva mate pacote com 01Kg	800,00	KG	8,90	TERRA MATE	8,90	7.120,00		
012	Ervilha em conserva com 200 gr	100,00	UN	1,30	QUERO	1,30	130,00		
013	Extrato de tomate com 840 gr	250,00	UN	4,70			0,00		
014	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	100,00	UN	7,60			0,00		
015	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	150,00	UN	11,90	SAF INSTANTANEO	11,90	1.785,00		
016	Fermento em pó químico 250gr	150,00	UN	4,50	SAF INSTANTANEO	4,50	675,00		
017	Lentilha com 500 gr	500,00	UN	4,50			0,00		
018	Milho de pipoca com 500 gr	100,00	UN	1,70	AMAFIL	1,56	156,00		
019	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,60	FUJINE	1,60	160,00		
020	Ovos caixa 1 dz	300,00	DZ	4,20			0,00		
021	Pão doce (cuca) com 750 gr	150,00	UN	4,70			0,00		
022	Pão francês com 50 gr	2.000,00	UN	0,50			0,00		
023	Pão para cachorro quente de 50 gr	15.000,00	UN	0,48			0,00		
024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	500,00	UN	0,67			0,00		
025	Polvilho azedo com 500 gr	100,00	UN	3,10	AMAFIL	2,89	289,00		
026	Polvilho doce 500 gr	100,00	UN	2,60	AMAFIL	2,58	259,00		
027	Presunto cozido fatiado	200,00	KG	7,20			0,00		
028	Queijo mussarela fatiado	100,00	KG	23,00			0,00		
029	Queijo parmesão ralado de 50 gr	100,00	UN	2,90			0,00		
030	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	400,00	UN	4,05			0,00		
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	100,00	CN	49,00			0,00		
032	Salsicha de carne bovina	300,00	KG	4,60			0,00		
033	Tomate	1.000,00	KG	3,70			0,00		



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Equipamento

Página:1

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0001	Item: 0001	Até KG	Marca	FLOR DO SUL	Quantidade	110,00
------------	------------	--------	-------	-------------	------------	--------

Fornecedor: 1921 - MENUSSI & MENUSSI LTDA

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 16,00

1: 15,95

Fornecedor: 444 - ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 17,49

1: 15,98

Fornecedor: 2014 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 17,50

Fornecedor: 3503 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 17,49

Lote: 0001	Item: 0002	Até do min 1kg com 500 g	Marca	ITAL	Quantidade	300,00
------------	------------	--------------------------	-------	------	------------	--------

Fornecedor: 1921 - MENUSSI & MENUSSI LTDA

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,15

1: 2,13

Fornecedor: 444 - ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,69

1: 2,14

Fornecedor: 3503 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,29

Lote: 0001	Item: 0003	Bala munição 5.56 calibre com 700 g	Marca	SIMONETO	Quantidade	100,00
------------	------------	-------------------------------------	-------	----------	------------	--------

Fornecedor: 1921 - MENUSSI & MENUSSI LTDA

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 5,90

1: 5,88

Fornecedor: 444 - ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 6,99

Fornecedor: 3503 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 6,99

1: 5,89

Lote: 0001	Item: 0004	Batatinha	Marca	BAG BSKI	Quantidade	500,00
------------	------------	-----------	-------	----------	------------	--------

Fornecedor: 2014 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,80

1: 2,78

2: 2,76

3: 2,74

Fornecedor: 444 - ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,79

Fornecedor: 3503 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,79

1: 2,77

2: 2,75

Lote: 0001	Item: 0005	Café solado granulado com 200 g	Marca	AMIGO	Quantidade	500,00
------------	------------	---------------------------------	-------	-------	------------	--------

Fornecedor: 444 - ARNO HENRIQUE LINK

Vencedor

Rodada: Valor

Lance Inicial: 10,49

1: 10,43

2: 10,40

Fornecedor: 2014 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial: 10,50

1: 10,44

Emitido por: CARLA, na versão: 3512 g

27/08/2015 09:52:44



Município de Planalto - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Equipamento

Página:2

Objeto: aquisição de material de consumo

2 10,41

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 10,45

1 10,42

Lote: 0001 Item: 0003 Cebola Marca: BABINSKI Quantidade: 300,00

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 6,10

1 6,04

2 6,01

3 5,99

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6,09

1 6,03

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6,05

1 6,02

2 6,00

Lote: 0001 Item: 0007 Chá mate natural cx grande Marca: PRENDA Quantidade: 20,00

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,95

1 4,93

2 4,90

3 4,88

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,94

1 4,91

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,94

1 4,92

2 4,89

Lote: 0001 Item: 0008 Gelatina (caixa) com 500g Marca: KAMILA Quantidade: 200,00

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2,59

1 2,56

2 2,53

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2,59

Fornecedor 1921 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2,60

1 2,57

2 2,54

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2,60

1 2,58

2 2,55

Lote: 0001 Item: 0009 Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg Marca: PRIME Quantidade: 500,00

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 3,15

1 3,09

2 3,06

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Equipamento

Página:3

Objeto: aquisição de material de consumo

Lance Inicial 3,14
1 3,08

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,10

1 3,07

Lote: 0001 Item: 0010 Biscoito de mel e creme com 1 kg (sabores variados) Marca: FRIGGID Quantidade: 200,00

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,90

1 4,88

2 4,86

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,89

1 4,87

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,89

Lote: 0001 Item: 0011 Biscoito de mel e creme com 1 kg Marca: TERRA MATE Quantidade: 800,00

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 8,90

1 8,88

2 8,84

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 8,89

1 8,85

Fornecedor 1921 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 8,90

1 8,87

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 8,89

1 8,86

Lote: 0001 Item: 0012 Biscoito de mel e creme com 200 g Marca: PRAMEBA Quantidade: 100,00

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 1,30

1 1,28

2 1,24

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1,29

1 1,25

Fornecedor 1921 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1,30

1 1,27

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 1,29

1 1,26

Lote: 0001 Item: 0013 Extrato de tomate com 840 g Marca: GUERO Quantidade: 250,00

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,69

1 4,67

2 4,65

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,69

Emitido por: CARLA, na versão: 5512g

27/08/2015 09:52:49



Município de Planalto - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Equipamento

Página:4

Objeto: aquisição de material de consumo

1	4,66	
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,70	
1	4,68	

Lote: 0001	Item: 0014	Fermento obtido da elecol de vinho tinto 5 litros	Marca: KOLLER	Quantidade: 100,00
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,59			
1	7,57			
2	7,55			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,59			
1	7,56			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
1	7,58			

Lote: 0001	Item: 0015	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pac)	Marca: SAPP	Quantidade: 150,00
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,89			
1	11,86			
2	11,84			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,89			
1	11,85			
Fornecedor 1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,90			
1	11,87			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,90			
1	11,88			

Lote: 0001	Item: 0016	Fermento em pó químico 250gr	Marca: ROYAL	Quantidade: 150,00
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,49			
1	4,46			
2	4,44			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,49			
1	4,45			
Fornecedor 1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,47			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,48			

Lote: 0001	Item: 0017	Lentilha com 500 gr	Marca: RITAL	Quantidade: 500,00
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,49			
1	4,47			
2	4,44			
Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,49			

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 g

27/08/2015 09:52:49

joseli

Carla

19



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Equipiano

Página:5

Objeto: aquisição de material de consumo

1	4,46	
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
Rodada	Valor	
Lance Inicial	4,50	
1	4,48	
2	4,45	

Lote: 0001	Item: 0018	Milho da pipoca com 600 gr	Marca: FEMILA	Quantidade: 100,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,69			
1	1,54			
2	1,51			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,69			
1	1,53			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,56			
1	1,52			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,70			
1	1,55			

Lote: 0001	Item: 0019	Milho verde em conserva com 200 gr	Marca: QUERO	Quantidade: 100,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,59			
1	1,56			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,59			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			
1	1,57			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,60			
1	1,58			

Lote: 0001	Item: 0020	Ovos caixa 1 do	Marca: GARMINATI	Quantidade: 300,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,19			
1	4,17			
2	4,15			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,19			
1	4,16			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,20			
1	4,18			

Lote: 0001	Item: 0021	Pão doce (caixa) com 250 gr	Marca: DOGEPÃO	Quantidade: 160,00
Fornecedor	9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
1	4,64			
2	4,62			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,69			



Município de Planalto - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Equipiano

Página:6

Objeto: aquisição de material de consumo

Fornecedor	860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,65		
1	4,63		

Lote: 0001	Item: 0022	Pão francês com 50 gr	Marcas: BOM GOSTO	Quantidade: 2.000,00
Fornecedor	860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,48			
1	0,43			
2	0,41			

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,49		
1	0,44		

Fornecedor	9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,45		
1	0,42		

Lote: 0001	Item: 0023	Pão para cachorro quente de 50 gr	Marcas: BOM GOSTO	Quantidade: 15.000,00
Fornecedor	860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,47			
1	0,45			
2	0,43			

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,47		

Fornecedor	9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,48		
1	0,46		
2	0,44		

Lote: 0001	Item: 0024	Pão para gelatina com 35 gr (sabores variados)	Marcas: SOL	Quantidade: 500,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,66			
1	0,64			
2	0,62			

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,66		
1	0,63		

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,67		
1	0,65		

Lote: 0001	Item: 0025	Pó de leite azedo com 600 gr	Marcas: PRATA	Quantidade: 100,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,05			
1	2,86			
2	2,84			

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,09		
1	2,87		

Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,89		
1	2,85		

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,10		
1	2,88		

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 g

27/08/2015 09:52:49



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Equipário

Página:7

Objeto: aquisição de material de consumo

Lote: 0001	Item: 0026	Pol. Viro doce 500 g	Marca: PBATA	Quantidade: 100,00
Fornecedor: 3503		ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,58		
1		2,54		
2		2,52		
Fornecedor: 444		ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,59		
1		2,55		
2		2,53		
Fornecedor: 1921		MENUSSI & MENUSSI LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,59		
1		2,56		
Fornecedor: 2014		GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,60		
1		2,57		

Lote: 0001	Item: 0027	Presunto cozido fatiado	Marca: DALIA	Quantidade: 200,00
Fornecedor: 444		ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,19		
1		7,17		
2		7,15		
Fornecedor: 2014		GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,20		
1		7,18		
2		7,16		

Lote: 0001	Item: 0028	Queijo mussarela fatiado	Marca: M. OLAR	Quantidade: 100,00
Fornecedor: 3503		ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,99		
1		22,97		
2		22,95		
3		22,93		
Fornecedor: 444		ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,99		
1		22,96		
2		22,94		
Fornecedor: 2014		GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		
1		22,98		

Lote: 0001	Item: 0029	Queijo parmesão ralado de 50 g	Marca: GRIQUILLO	Quantidade: 100,00
Fornecedor: 3503		ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,89		
1		2,86		
2		2,84		
Fornecedor: 444		ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,89		
1		2,85		
Fornecedor: 2014		GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
1		2,87		

Lote: 0001	Item: 0030	Refrigorante artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	Marca: AMAVITA	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 2014		GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,05		

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 g

27/08/2015 09:52:49



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Equipário

Página:8

Objeto: aquisição de material de consumo

1 4,03
2 4,01
Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK
Rodada Valor
Lance Inicial 4,04
1 4,02

Dedinou

Lote: 0001 Item: 0031 Salgadinho pronto (pastel, fritos e cozinhas) com 100 unidades Marca: DOCE PAO Quantidade: 100,00

Fornecedor 8538 SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 49,00
1 47,99
2 47,96

Vencedor

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK
Rodada Valor
Lance Inicial 48,99
1 47,98

Dedinou

Fornecedor 860 GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
Rodada Valor
Lance Inicial 48,00
1 47,97

Dedinou

Lote: 0001 Item: 0032 Salgadinho de carne bovina Marca: ITALIA Quantidade: 300,00

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK
Rodada Valor
Lance Inicial 4,59
1 4,47
2 4,45

Vencedor

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
Rodada Valor
Lance Inicial 4,60
1 4,48

Dedinou

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 4,49
1 4,46

Dedinou

Lote: 0001 Item: 0033 Tomate Marca: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 3,69
1 3,67

Vencedor

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK
Rodada Valor
Lance Inicial 3,69

Dedinou

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
Rodada Valor
Lance Inicial 3,70
1 3,68

Dedinou

Lote: 0002 Item: 0001 Fritada de carne bovina (fritada) tamanho EG com 32 unidades Marca: ITALIA Quantidade: 50,00

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK
Rodada Valor
Lance Inicial 23,49
1 23,46

Vencedor

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
Rodada Valor
Lance Inicial 23,50
1 23,48

Dedinou

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 23,49
1 23,47

Dedinou

Lote: 0002 Item: 0002 Fritada de carne bovina (fritada) tamanho G com 88 unidades Marca: ITALIA Quantidade: 190,00

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK
Rodada Valor
Lance Inicial 23,49

Vencedor

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 g

27/09/2015 09:52:49

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2015
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Equipamento

Página:9

Objeto: aquisição de material de consumo

1	21,46
2	21,44
3	21,42
4	21,40

Fornecedor 1921 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	21,49
1	21,45
2	21,43
3	21,41

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	23,50
1	21,48

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
Rodada	Valor
Lance Inicial	23,49
1	21,47

Declinou

Lote: 0002 Item: 0003 Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades Marca: M/LI Quantidade: 100,00

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	23,49
1	21,46
2	21,44
3	21,42

Fornecedor 1921 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	21,49
1	21,45
2	21,43

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	23,50
1	21,48

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	23,49
1	21,47

Lote: 0002 Item: 0004 Fralda descartável pediátrica GG Marca: M/LI Quantidade: 190,00

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	23,49
1	23,46

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	23,50
1	23,48

Fornecedor 3503 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	23,49
1	23,47

Lote: 0002 Item: 0005 Saco plástico Freezer 5 litros para com 100 unidades Marca: MEGAMIL Quantidade: 50,00

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,19
1	5,13
2	5,10
3	5,08

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	5,20
1	5,14
2	5,11
3	5,09



Município de Planalto - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 53/2015

Objeto: aquisição de material de consumo	
Fornecedor	3508
Rodada	1
Lance Inicial	5,15
Valor	5,12
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	
Declinou	

Carla F. M. Sturm
Carla Fatima Mombach Sturm
Membro

Maria Kruger
Mariana Kruger
Membro

Luiz Carlos Boni
Luiz Carlos Boni
Presidente

GERALDO JOSE HARTMANN ME
GERALDO JOSE HARTMANN

SUPERMERCADO BELANI LTDA

ARNO HENRIQUE LINK
JOSEI MARISTELA HARTMANN

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARI- ME
SIDINEI PARI

MEIUSSE & MEIUSSE LTDA
DIRCEU CEZAR MEIUSSE

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
LUIZ CARLOS ZANELTIN

CLAUDIO FAUSTINO-ME

SHAEDELER & ALCARA LTDA - ME
RITHERE CRISTIANO ALCARA

Ritthere de Alcara



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **11/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **21/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **22/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **26/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **19/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10338794/0001-51
Razão Social: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA
Nome Fantasia: ZANELTIN SUPERMERCADO
Endereço: RUA SOLEDADE 484 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081304320149041034

Informação obtida em 24/08/2015, às 15:25:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:04:48 do dia 25/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2016.

Código de controle da certidão: **94DC.01F9.D4A4.D9AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013594327-08

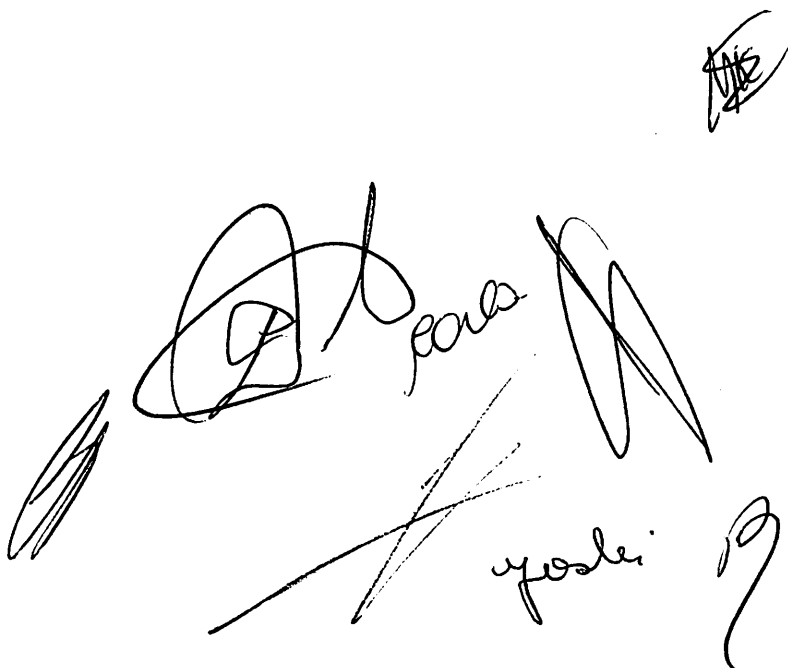
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.338.794/0001-51**
Nome: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a signature that appears to read "Zaneltin".



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8901 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIOREMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 27 de Agosto de 2015

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5M544X3UAQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8648

10.338.794/0001-51

9045450403

1070

ENDEREÇO

RUA SOLEDADE, 924 - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
Comércio varejista de carnes - açougues

Handwritten signatures and notes at the top of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.338.794/0001-51

Certidão nº: 123226668/2015

Expedição: 24/08/2015, às 15:24:25

Validade: 19/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.338.794/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE 41206292353



1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampére - Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. **FAUSTINO ZANELTIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - Paraná, empresário, portador do CPF: 212.872.289-68 e RG: 3.413.813/3 SESP-II- PR em 02/04/1981, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA- ME, Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353, em 09/09/2.008, e inscrita no CNPJ sob o No 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Soledade No 924, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

2ª O capital social que é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e é elevado para R\$ 100.000,00(cem mil reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN	47.500	95%	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN	2.500.....	5%	R\$ 2.500,00
Total	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído em:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN	90.000	95%	R\$ 95.000,00
FAUSTINO ZANELTIN	10.000.....	5%	R\$ 5.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

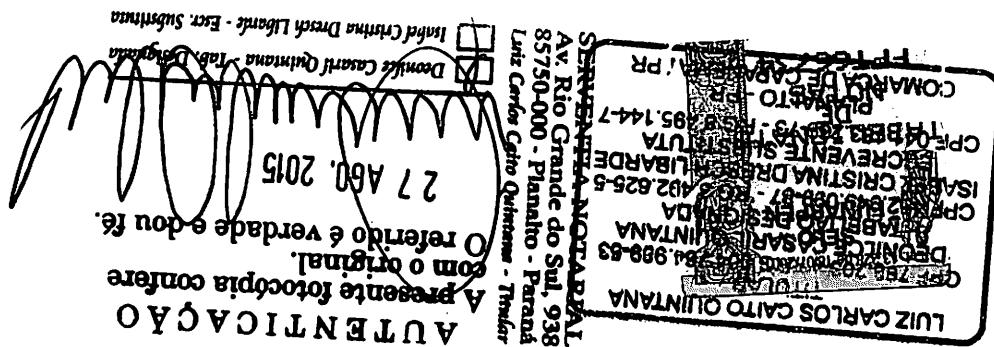
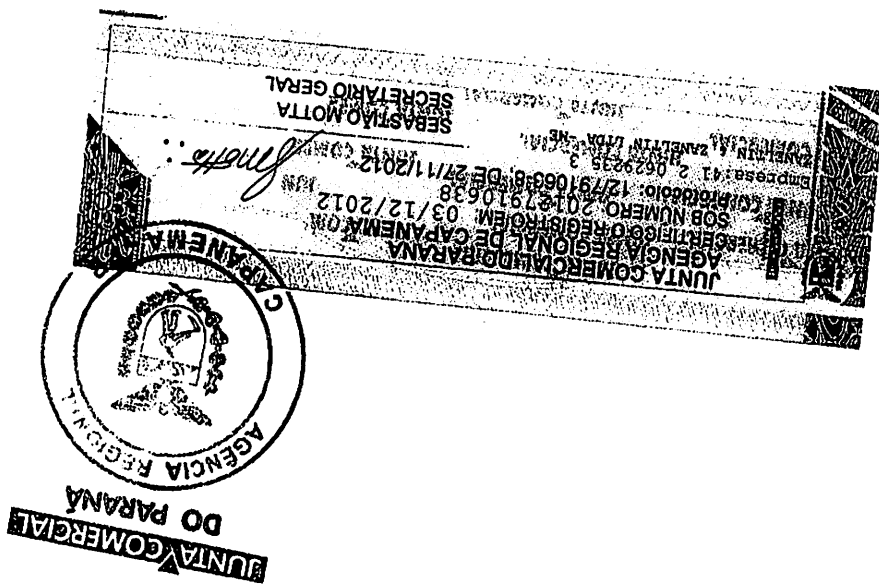
3ª Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Planalto - Pr. 05 de Novembro de 2.012

Lui Carlos Zaneltin
LUIZ CARLOS ZANELTIN

faustino zaneltin
FAUSTINO ZANELTIN



CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA.

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000

2. **NELSON MOLEC**, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD-SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ZANELTIN & MOLEC LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Soledade, nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN	90.000	90%	R\$ 45.000,00
NELSON MOLEC	10.000.....	10%	R\$ 5.000,00

3ª O objeto será: **SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E , AÇOUGUE.**

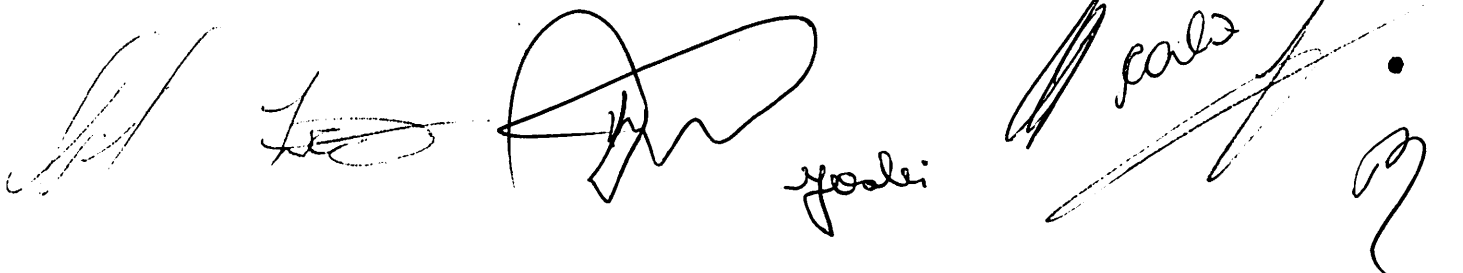
4ª A sociedade iniciará suas atividades 01 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



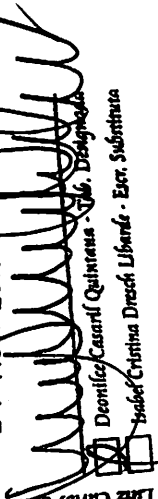
Handwritten signatures of the partners and witnesses at the bottom of the document. The signatures are in black ink and include the names of the partners and several witnesses.

SELO DE AUTENTICIDADE
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

27 AGO. 2015



Deonilcy Casaril Quintana - Adv. Delegada

☒ Luiz Carlos Leite Quintana - Thelmar

☐ Rafael Cristina Dresch Uboldi - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL**ZANELTIN & MOLEC LTDA**

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 28 de Agosto de 2008


LUÍZ CARLOS ZANELTIN


NELSON MOLEC

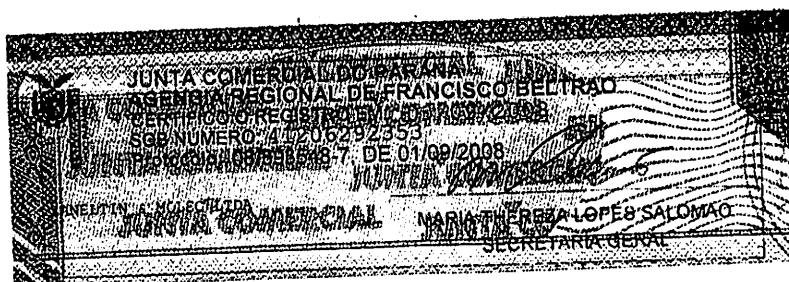
TESTEMUNHAS:


MARISA KRÜGER TOEPKE

CPF: 310.216.890-68


DILCEU WILDGRUBE

CPF: 675.795.669-15



Handwritten notes and signatures:
yoshi
09/09/08
[Signature]

TM

BRANCO

TM

BRANCO

EM

BRANCO

LUIS CARLOS CAITO OLIVEIRA
CPF 768.200.21 - RG 004.444.289-53
DEONISE CAITO OLIVEIRA
CPF 458.319.089-87 - RG 342.625-5
ISABEL CRISTINA DRESCHE HARDE
CPF 041.783.280-13 - RG 2.357.114-7
PUNILAS - PR
COMPARA DE 15/07/2015

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caio Oliveira - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fe.
27 Ago. 2015

☒ Daonice Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Drech Libardi - Escr. Substituta

NIRE: 41 2 0629235 3

do no regime
documento de
iliado na Rua
Paraná, CEP

2ª sede: Rua Soledade, nº: 484 bairro: Centro, Município de Planalto
Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

o de identidade,
Rua Soledade,
á, CEP: 85750-000
o Universal de
112.872.289-68
esta cidade de
a ZANILEIDIA S.
ntro, Município de
20629233 em

Atestado de
com o nº 199
O referido nº

27 AGO. 2015

Domício Casaril Guimarães - TST
Inesed Cristina Drexel

85750-0000
Av. Rio Grande do Sul
Lote Carlos Cantanhenna - Trânsfer

SERVENTIA NOVA
85750-0000
Av. Rio Grande do Sul
Lote Carlos Cantanhenna - Trânsfer

yoshi cake

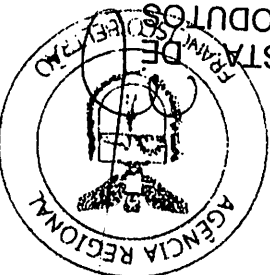
FM BRANCO

FM PPANCO

FM BRANCO



NIRE: 41 2 0629235 3



3º O objeto será: SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOGUE. 4º A sociedade iniciou suas atividades 09 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado. 5º O capital social é de R\$ 1.000,00.

de duração é indeterminado.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS ZANELTIN	95%	47.500	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN	5%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

6a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8a A administração da sociedade caberá ao sócio titular de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas.

8ª A administração pela integralização do capital social, os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador apresentará aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14a O Administrador declara sob as penas da lei que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

[illegible]

SERVENTIA NOBIS
Av. Rio Grande do Sul, 141
85750-000 - Foz de Iguaçu, SP, Brasil
Luz Carlini - Fone: 011-333-1111

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

3
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr., Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 21 de Janeiro de 2009.

Luiz Carlos Zaneltin
LUIZ CARLOS ZANELTIN

Faustino Zaneltin
FAUSTINO ZANELTIN

Nelson Molec
NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

Marisa Kruger Toepke
MARISA KRUGER TOEPKE
CPF: 310.216.890-68

Dilceu Wildgrube
DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2009
SOB NÚMERO: 20090147162
Protocolo: 09/014716-2, DE 21/01/2009
Empresa: 41 2 0629235 3
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



DELEGADO REGISTRADO
LEI: 13.226 de 18/07/2009
DELEGADO REGISTRADO
CPF: 452.949.099-87 RG: 3.492.825-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
TABELANTE SUBSTITUTA
CPF: 027.126.912-12 RG: 8.495.144-7
FET 66730-PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
27 ABO. 2015
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Leite Carlos Quintana - Tabelante
Deonice Casaril Quintana - Tab. Substituta
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

4005 441
 4100M
 24 1224-508
 1 7201 612-2
 40010Y
 40011704
 1 7201 540-20

• *Journal of Management Education*

SECRET

CONFIDENTIAL

GM
BRANCO
GM
BRANCO
GM
BRANCO



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.338.794/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/2008

NOME EMPRESARIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ZANELTIN SUPERMERCADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R SOLEDADE

NÚMERO
924

COMPLEMENTO

CEP
85.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(46) 3555-1772 / (46) 3555-1340

TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/08/2015 às 15:24:51 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
24/08/2015 - 15 25 51**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90454504-03	Inscrição CNPJ 10.338.794/0001-51
Nome Empresarial	Zaneltin & Zaneltin Ltda	
Endereço	Rua Soledade, 924. Centro 85750-000 - Planalto - PR	
Telefone	(46)3555-1772	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)	
Início das Atividades	09/2008	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 01/2012	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2008	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 01/2012	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

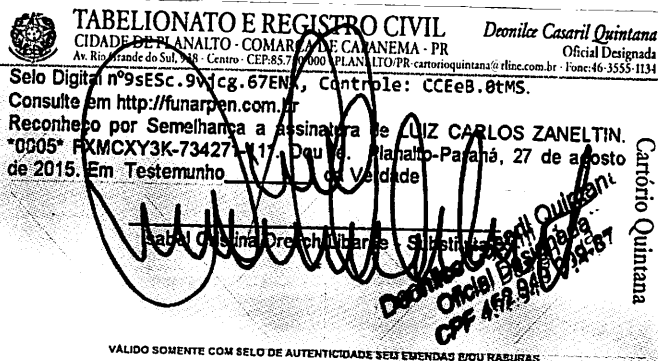
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TITULAR





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA – ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

ENDEREÇO RUA SOLEDADE, 924, CENTRO

FONE: (46) 3555 1772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 25 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Zaneltin

RG 4.256.987-9

TITULAR

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Cidade de Planalto - COMARCA DE PLANALTO - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rline.com.br - Fone: (46) 3555-1131

Domitila Casaril Quintana
Oficial Designada
CPF 452.949.099-87

Cartório Quintana

Selo Digital nº 5556.9vge.HkayX, Controle: Cnve8.0tMS.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS ZANELTIN.
"0006" FX7411VQ-734261-877. Data fe Planalto-Paraná, 27 de agosto de 2015. Em Testemunho.

Valéria Cristina Piresch Jabete - Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: GERVAZIO JOSE HARTMANN.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **06/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **14/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **17/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **26/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **14/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

Inscrição:

02836109/0001-99

Razão Social:

GERVAZIO JOSE HARTMANN

Endereço:

RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080806381136849788

Informação obtida em 18/08/2015, às 16:26:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME
CNPJ: 02.836.109/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:21:28 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: 434C.98D1.1F8F.7F86

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

josli

carla

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013571780-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.836.109/0001-99**

Nome: **GERVAZIO JOSE HARTMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A stylized signature.
- Middle left: The word "José" written in cursive.
- Bottom center: The word "Paulo" written in cursive.
- Bottom right: A large, complex signature.



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8902 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 27 de Agosto de 2015

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5M544X49EE

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1619

02.836.109/0001-99

9017412121

640

ENDEREÇO

RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, 38 - SALA - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de produção própria

p. zoli
carla
B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.836.109/0001-99

Certidão nº: 119182617/2015

Expedição: 19/08/2015, às 09:07:42

Validade: 14/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.836.109/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

gerli

[Assinaturas manuscritas]



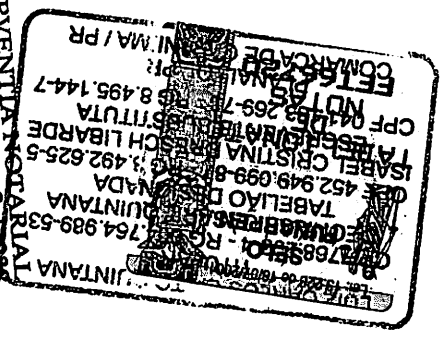
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104881601		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GERVAZIO JOSE HARTMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAO OSVALDO HARTMANN		(mãe) TORRES AMABILE HARTMANN	
NASCIU EM (data de nascimento) 10/01/1973	IDENTIDADE (número) 5.445.512-7	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 733.582.159-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALAGOAS			NÚMERO 183
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NA SRA DE LOURDES	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA			NÚMERO 38
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4721102 Atividade Principal 4721100 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZENS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02836109000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 12/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO gervasio		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 24/08/2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/08/2009 SOB NÚMERO: 2009/111387 Protocolo: 09/371438-7 DE 14/08/2009 GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL 1200901145946	

DECLARACAO

DECLARACAO

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
25 Ago. 2015
[Signature]
☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Dresch Libardi - Exer. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 996
85750-000 - Planalto - Paraná
Tatiz Carlos Catto Quintana - Tradar



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

INTA COMERC
DO PARANÁ

GERVAZIO JOSE HARTMANN

naturalidade PLANALTO-PR

BRASIL

SOLTEIRO

filho de

JOÃO OSVALDO HARTMANN E TORRES AMABILE HARTMANN

nascido em

10 / 01 / 1973

profissão

EMPRESARIO

CPF

0173358215920

identidade

5.445.312-7

I.I.

PR

residente

RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, nº 125 -CENTRO- PLANALTO-PR

RUA: AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

85750-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCRIÇÃO DE SEDE EM OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

8 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 GERVÁZIO JOSE HARTMANN

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

05

RUA: AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA

Nº 38

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

85750000 PLANALTO

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

18.000,00

(DEZOITO MIL REAIS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

NÚMERO DAS ATIVIDADES

MES

ANO

10

0210998

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

13 2
14 0
15
16
17 5

CÓDIGO DE ATIVIDADE

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

0210998

ASSINATURA DO TITULAR

Gervázio José Hartmann

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

LEI DA MICROEMPRESA- DECLARA QUE A PRESENTE EMPRESA SE ENQUADRA NO DISPOSTO DO ART.2º INC.I DA LEI 8.864 de 28.03.96 E QUE O VOLUME DE SUA RECEITA BRUTA NÃO EXCEDERA O LIMITE FIXADO NO ART.2º INC I/ DA LEI 9.317/96 NÃO SE ENQUADRA IGUALMENTE EM NENHUMA DAS EXCLUSÕES DE QUE TRATA O ART.9º DA MENCIONADA LEI 9.317/

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

Preencher o formulário em português, legível, à máquina ou à mão com letra de forma, sem abreviações, sem rasuras e sem emendas, podendo ser em cópias a carbonó.

Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.

Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demandada no formulário.

Preencher o campo 02. Após, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.

Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria Conjunta SIAF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

LUIS CARLOS CAITO - JUNTANA
CPF: 705.203.2-10
DEONILCE CASARIL - JUNTANA
CPF: 449.099-87 - RG: 2.402.125-9
ISABEL CRISTINA DRESCH - JUNTANA
CPF: 449.099-87 - RG: 2.402.125-9
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CPF: 04.118.251-9 - RG: 3.333.44-7
PONTA GROSSA - P.
CCMA 88/1987-10

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fe
25 ABO. 2015
Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substitua.
☒ *Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designad.*
☐ *Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substitua.*

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/10/1998
SOB O NÚMERO:
98 2 866160
Protocolo: 98/286616-0
Sidmar Antonio Cavel
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/10/1998
SOB O NÚMERO:
41 1 0488160 1
Protocolo: 98/286615-1
Sidmar Antonio Cavel
SECRETÁRIO GERAL

FRANCISCO BELTRÃO
98/286615-1
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

FRANCISCO BELTRÃO
98/286616-0
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		41104881601	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		GERVAZIO JOSE HARTMANN	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		PR	
REGIME DE BENS (se casado)		BRASILEIRA	
SEXO		CASADO	
FILHO DE (pai)		M ☒ F ☐	
COMUNHO UNIVERSAL DE BENS		PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		JOÃO OSVALDO HARTMANN	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		TORRES AMABILE HARTMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento)		10.01.1973	
IDENTIDADE número		5.445.512-7	
Orgão		II	
CPF (número)		733582159-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		PR	
DOMICILIADO NA		RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA	
COMPLEMENTO		CENTRO	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		85750-000	
MUNICÍPIO		PR	

CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC)	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC)	
NOME EMPRESARIAL		GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA	
COMPLEMENTO		CENTRO	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		85750-000	
MUNICÍPIO		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		18.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)		(DEZOTO MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		1581-4/01	
ECONOMICA		FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS E EQUIVALENTES INDUSTRIALIZADOS	
CNAE Fiscal		1581-4/01	
ATIVIDADE PRINCIPAL		FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS E EQUIVALENTES INDUSTRIALIZADOS	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		MERCADORIA	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		21.09.1998	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		02336109/0001-99	
NIRE ANTERIOR		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)		X GERVÁZIO JOSE HARTMANN - ME	
DATA DA ASSINATURA		15/12/2003	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		X	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO	
PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE FOR NECESSÁRIO		AUT	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/01/2004		SOB NÚMERO: 20034091840	
Protocolo: 03/4091840		Empresa: 41 1 0488160 1	
Gervázio JOSE HARTMANN		SECRETARIA GERAL	
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO		SÃO DOMINGOS COD. 6424-5	

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
034	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
036	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
037	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
038	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
039	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
048	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
052	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
208	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
961	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

LUIZ CARLOS SEIXO QUINTANA
 CPF 735.113-4 - RG 004.751.299
 DEONILCE CASARIL QUINTANA
 TABELÃO DESIGNAÇÃO
 CPF 452.949.899-5
 ISABEL CRISTINA DRESCH
 ESCRIVÃO DE SUBSTITUIÇÃO
 CPF 041.188.667-3
 PLANALTO - PR
 COMARCA DE CAPANEMA / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 FRANCISCO BELTRÃO
 03/109184-0

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia conferida com o original.
 O referido é verdade e dou fé.
 25 AGO-2015
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substitua

SERVENTIA NOTARIAL
 0750-000 - Rua Grande do Sul, 938
 13050-000 - Planalto - PR

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

**Receita Federal****Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
02.836.109/0001-99
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
04/11/1998**OME EMPRESARIAL**
GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
PADARIA E CONFEITARIA BOM GOSTO**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO**
R SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA**NÚMERO**
38
COMPLEMENTO**CEP**
85.750-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO**MUNICÍPIO**
PLANALTO**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO****TELEFONE**
(046) 5551-428**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
23/12/2000**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/08/2015 às 09:07:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
19/08/2015 - 09 08 43**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90174121-21	Inscrição CNPJ 02.836.109/0001-99
Nome Empresarial	Gervazio Jose Hartmann	
Endereço	Rua Santa Joaquina de Vedruna, 38. Centro 85750-000 - Planalto - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominancia de Revenda	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercenarias e Armazens	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	01/1999	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/1999	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

*josli**Real*
13
AE



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: GERVASIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO RUA ST. JOAQUINA DE VEDRUNA FONE: (46) 3555 1636

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.



GERVASIO JOSE HARTMANN

RG 5.445.512-7
TITULAR

yoshi



galo









MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE:: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO RUA ST. JOAQUINA DE VEDRUNA FONE: (46) 3555 1636

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 25 de agosto de 2015.

GERVAZIO JOSE HARTMANN

RG 5.445.512-7
TITULAR

gerasio

calo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: ARNO HENRIQUE LINK.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **11/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **20/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **27/11/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **23/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **20/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01946439/0001-74

Razão Social: ARNO HENRIQUE LINK

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N 0 / SAGRADA FAMILIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081302592877443542

Informação obtida em 25/08/2015, às 08:18:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

galei
carla



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:06:16 do dia 24/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2016.

Código de controle da certidão: **BF72.6E29.1207.556D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *ME*
- Middle right: *gooli*
- Bottom left: *parla*
- Bottom center: *gooli*
- Bottom right: *gooli*

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013489450-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**

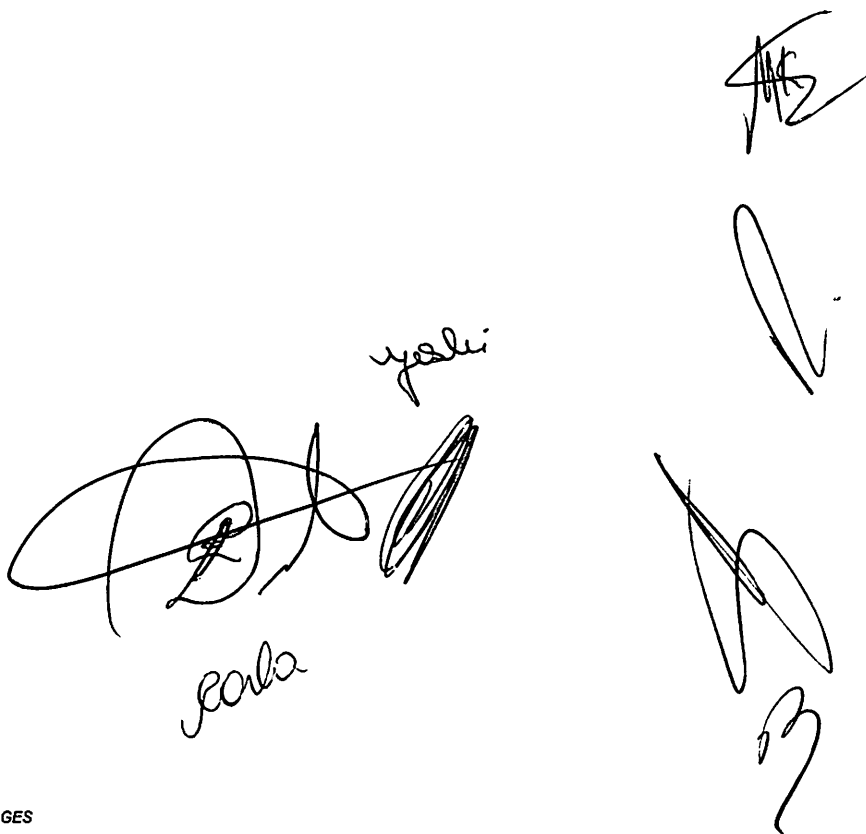
Nome: **ARNO HENRIQUE LINK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the document. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'yoli' and another that looks like 'Eala'. There are also some initials or marks that are less legible.



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8893 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 24 de Agosto de 2015

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5C544XXQP3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

281

01.946.439/0001-74

90133976-75

590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMÍLIA - SAGRADA FAMÍLIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.946.439/0001-74

Certidão nº: 124040729/2015

Expedição: 25/08/2015, às 08:41:31

Validade: 20/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNO HENRIQUE LINK - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.946.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/08/2015



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110462943-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) Arno Henrique Link			
NACIONALIDADE brasileiro		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Gustavo Emilio Link		(mãe) Elfrida Emma Belling Link	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-09-1947	IDENTIDADE número 2.112.805	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 060.768.749-53			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Principal			NÚMERO s/n
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Sagrada Familia	CEP 85750-000	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARNO HENRIQUE LINK			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMILIA	CEP 85750-000	
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) //Cento e trinta mil reais//		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - SUPERMERCADO; Revenda de gás de cozinha GLP-Pl3 Kg; Comércio varejista de carnes -açoque; Comércio varejistas de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de medicamentos veterinários; e Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.946.439/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/parente) Arno Henrique Link DATA DA ASSINATURA 18-07-2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor K. Galvão RG 8.850.195-1 26/07/2011			

☐	Deontologie Casarii Quintusiana - Tab. Designationis
☒	Isabel Christina Dreyer Libardo - Exer. Substantivus

[illegible]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.946.439/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1997
NOME EMPRESARIAL ARNO HENRIQUE LINK - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LINK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 750-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5551-485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/08/2015** às **08:19:43** (data e hora de Brasília).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE: 3554-1115

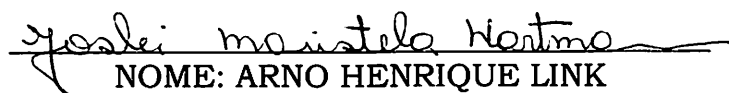
MUNICIPIO: PLANALTO

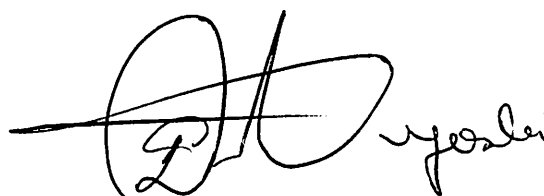
EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27 de agosto de 2015


NOME: ARNO HENRIQUE LINK
CPF 060.768.749-53







parl



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: SAGRADA FAMÍLIA

FONE: 3554-1115

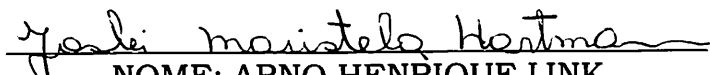
MUNICIPIO: PLANALTO

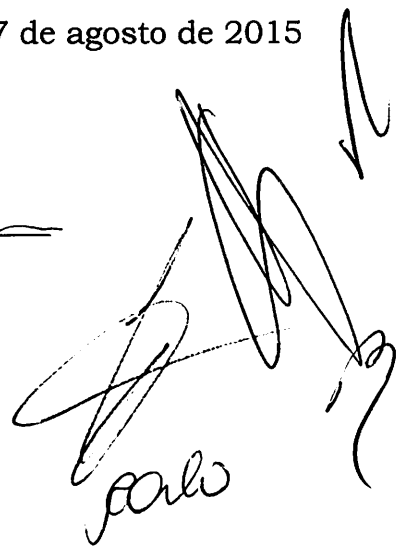
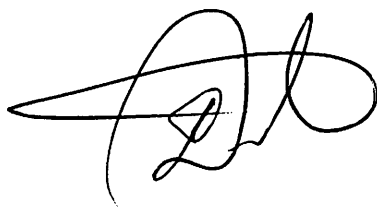
EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27 de agosto de 2015


NOME: ARNO HENRIQUE LINK
CPF 060.768.749-53





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: SHAEDLER E ALCARA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **06/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **20/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **22/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **23/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **19/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16892158/0001-53
Razão Social: SHAEDLER E ALCARA LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA DOCE PAO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1987 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080811393776189985

Informação obtida em 24/08/2015, às 14:26:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


fesli

caixa



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
CNPJ: 16.892.158/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

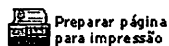
Emitida às 14:33:56 do dia 24/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2016.

Código de controle da certidão: 87BD.261D.4028.9C5F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

gesti

carl

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013593605-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.892.158/0001-53**

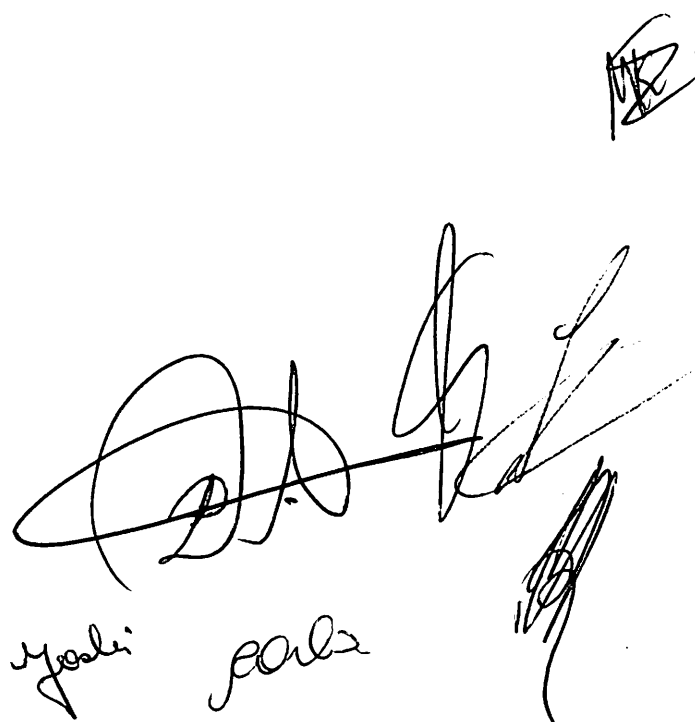
Nome: **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 3396/2005

		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO	
NEGATIVA Nº 8895 / 2015			
IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.		REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 24 de Agosto de 2015	
REQUERENTE: O mesmo		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5C544X2RRZ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11614	16.892.158/0001-53		1367
ENDEREÇO			
AV RIO GRANDE DO SUL, 1987 - PRIMAVERACEP: 85750000 Planalto - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Fabricação de produtos de panificação industrial, Comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.892.158/0001-53

Certidão nº: 123176410/2015

Expedição: 24/08/2015, às 14:27:49

Validade: 19/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.892.158/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

goshi

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

**SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 16.892.158/0001-53**



- a) Alteração de quadro societário;
- b) Alteração de administradora; e
- c) C) alteração de nome empresarial.

EDELVANE DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/11/1976, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 232, centro, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portadora do RG 13.291.912-7, SSP/PR, CPF 569.391.751/72; e ELIETE INES SHAEDLER, brasileira, solteira, nascida em 20/09/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 7.718.474-0, SSP/PR, CPF 033.639.999-50, sócias da empresa SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA – ME, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41207445609, em 19/09/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, acima qualificada, que possui na sociedade inteiramente subscritas e integralizadas a quantia de 15.000, (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), cede e transfere 15.000, (quinze mil) quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante RITHERE CRISTIANO ALCARA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1988, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 8.912.546-4, SSP/PR, CPF 066.429.669/61, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, dá ao sócio ingressante RITHERE CRISTIANO ALCARA, a mais plena, e geral quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda, do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.30.000,00, (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em quotas no valor de R\$.1,00, (hum real), cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas	Capital Social
Eliete Ines Shaedler	15.000	R\$.15.000,00
Rithere Cristiano Alcara	15.000	R\$.15.000,00
Soma:	30.000	R\$.30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia ELIETE INES SHAEDLER, a qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature that appears to be 'Eliete Ines Shaedler' and another that appears to be 'Rithere Cristiano Alcara'.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.
24 Ago. 2015
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular
☐ Demitile Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituto
SELO DE AUTENTICIDADE
Afixado na última folha.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Edelvane de Siqueira

Ritihere Cristiano Alcara

With Your Thanks

TABELA
 ISABEL CRIST
 CPF 452.948.0
 FUNDARE
 SELO
 1972

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CARAMANÁ
GERENTE: O REGISTRO EM 28/05/2013
SOB NÚMERO 20132962519
13/05/2013 DE 27/05/2013

IM BRANCO

IM BRANCO

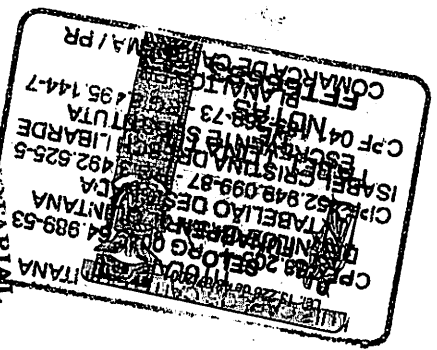
TAT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

24 A60 2015

☐ Deu-lhe Casarão Quintana - Tab. Designada
☒ Deu-lhe Casarão Quintana - Tab. Designada

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
35750-000 - Planalto - Paraná
1º Viz Carlos Caio Quintana - Titular



CONTRATO SOCIAL

EDELVANE DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/04/1976, n.º 232, centro, na Rua Paraná, nº 85750-000, portadora do RG 13.291.982-7, SSP/PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 85750-000, portadora do RG 13.291.982-7, SSP/PR, CPF 569.391.751/72; e ELIETE INES SHAEDLER, brasileira, solteira, em 20/09/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 7.718.474-0, SSP/PR, CPF 033.639.999-50, resolveu por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "SIQUEIRA & SHAEDELER LTDA", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, Comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre as sócias:

a) – A sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

b) – A sócia ELIETE INES SHAEDLER, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal – 1091-1/01 "Fabricação de pães diversos industrializados", e atividades Secundárias – 4721-1/02 – Comércio varejista de pães, bolos e tortas e 4712-1/00 – Comércio varejista de mercearia.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 24 de setembro de 2012.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se em postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia EDELVANE DE SIQUEIRA, a qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
24 Ago. 2015
[Signature]
☐ Deputado Estadual - Tab. Designado
☒ Servente Notarial - Esc. Substituto
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Siqueira & Shaeidler Ltda
Contrato Social

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar linha ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar a sócia remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 13 de setembro de 2012.

Eliete Ines Shaeidler

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
REGISTRO EM: 19/09/2012
SOB NÚMERO: 41.207.445.609
Protocolo: 12/655218-5/DE 17/09/2012

Edelvane de Siqueira

Siqueira & Shaeidler Ltda

Siqueira

Siqueira

BRANCO

IN

DIAGRAMA

DIAGRAMA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fe
24 Ago. 2015
Deolice Casumi Quintana
☐ Deolice Casumi Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Inoue Urano - Escr. Substituto

SERVIÇO NOTARIAL
LUIZ CARLOS CATTO QUINTANA
CPF 768.212.222-53
DEONILSON CATTO QUINTANA
CPF 458.088.87-82
ISABEL CRISTINA DESSA
CPF 458.088.87-82
ISABEL CRISTINA DESSA
CPF 041.183.767-44
MILANZO - 18
COMPROVAÇÃO
LUIZ CARLOS CATTO QUINTANA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.892.158/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2012
NOME EMPRESARIAL SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA DOCE PAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/08/2015** às **14:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR. 27 de Agosto de 2015

NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, NR 1987

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO - PR. 27 de Agosto de 2015



NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1987
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: MENUSSI E MENUSSI LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até 11/09/2015;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até 13/02/2016;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até 15/12/2015;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até 26/10/2015;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 12/02/2016;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05489735/0001-44**Razão Social:** MENUSSI E MENUSSI LTDA**Endereço:** RUA PRINCIPAL 100 SAO VALERIO / ZONA RURAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015**Certificação Número:** 2015081303425537154210

Informação obtida em 17/08/2015, às 13:30:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP
CNPJ: 05.489.735/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:38:03 do dia 17/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2016.

Código de controle da certidão: **A868.D51F.B3EF.99A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

goshi
[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013561542-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.489.735/0001-44**
Nome: **MENUSSI & MENUSSI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *AR*
- Middle left: *João*
- Bottom left: *gal*
- Bottom right: *13*



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8900 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 27 de Agosto de 2015

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJFF2QESM544X59ST

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5002

05.489.735/0001-44

902.731.121-8

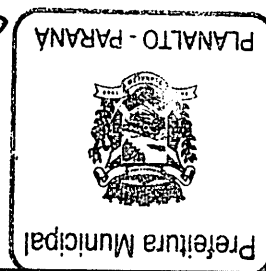
750

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAO VALERIOCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de plantas e flores naturais



PLANALTO - PARANÁ

Prefeitura Municipal

IVO BADGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.489.735/0001-44

Certidão nº: 117874434/2015

Expedição: 17/08/2015, às 13:35:16

Validade: 12/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.489.735/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MENUSSI & MENUSSI LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 05.489.735/0001-44

DIRCEU CESAR MENUSSI, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do CPF. 704.474.890/20, RG. 5.776.213-6, SSP/PR; e ROSANE MACALEI MENUSSI, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do CPF 801.959.200/82, RG 7.345.996-6, SSP/PR, sócios componentes da empresa MENUSSI & MENUSSI LTDA, situada na Rua Principal s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204948821, do dia 24.01.2003; e 3ª Alteração registrada na Jucepar sob nº 20084938480, em 19.11.2008, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posterior alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

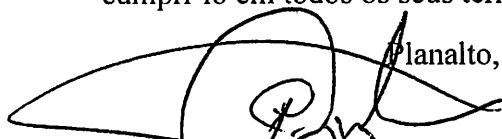
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica secundária: 4784-9/00, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), essa prevalece e fica acrescida de: 4789-0/02, Comércio varejista de sementes e mudas; 4644-3/02, Comércio atacadista de remédios para uso veterinário; e 4683-4/00, Comércio atacadista de insumos agrícolas industriais.

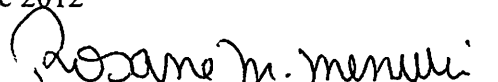
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 04 de outubro de 2012


Dirceu Cesar Menussi


Rosane Macalei Menussi

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

João Carlos

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA
 TITULAR
 CPF 768.203-4 / RG 3.624.764.989-9
 DEONILCE CASARIS QUINTANA
 TABELADO DESIGNADA
 CPF 152.948.887-7 / RG 3.492.625-5
 ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 CPF 183.288-7 / RG 8.495.134-4
 DEONILCE CASARIS QUINTANA
 COMARCA DE CAPANEMA / PA
 PP 156643

SERVIDOR PÚBLICO
 LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA - Titular
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

20 AGO. 2015

☒ Deonilce Casaris Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituto

GM BRANCO

M BRANCO

GM BRANCO



BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 05.489.735/0001-44

DIRCEU CESAR MENUSSI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº 5.776.213-6 SSP/PR e CPF: 704.474.890-20 e; **LUIZ BIAZUS**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº 2.004.827 SSP/PR e CPF: 297.557.949-72; sócios componentes da empresa **BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME**, estabelecida na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, cfe contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41204948821 do dia 24 de Janeiro de 2003 e Primeira Alteração Contratual reg. sob nº 20031338569 em sessão do dia 26.05.2003; resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era "Supermercado", passa a ser: "Supermercado e Revenda de Gás de Cozinha "GLP-P13 Kg".

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Principal, s/n, distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Supermercado e Revenda de Gás de Cozinha "GLP-P13 Kg".

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócios	Quotas
Dirceu César Menussi.....	6.800
Luiz Biazus.....	13.200
Total.....	20.000

Capital
R\$: 6.800,00
<u>R\$:13.200,00</u>
R\$:20.000,00

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document, including a large signature that appears to be 'yoli' and another that appears to be 'Paulo'.]

84-31944

9776

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

20 Ago. 2015

Isabel Cristina

☒ Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina D'nech - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

RECEBIDO NA ULTIMA FOLHA

BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 05.489.735/0001-44

V²
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIRCEU CESAR MENUSSI, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

godi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.
20 AGO. 2015
[Handwritten signature]
☒ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Drexh Liborde - Escr. Substituta

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

BIAZUS & MENUSSI LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 05.489.735/0001-44

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias de igual forma e teor.

Planalto, 14 de Janeiro de 2004

Dirceu César Menussi

Luiz Biazus

Este instrumento foi elaborado por
Kacyara Maria Tovo Kinner
CRC/PR-037902/O-2

Testemunhas:

Serafim Tovo - RG: 693.147 SSP/PR

Jackson José Kinner - RG: 4.676.127-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004
SOB NÚMERO: 20040444678
Protocolo: 04/044467-8
Empresa: 41 2 0494882 1
BIAZUS & MENUSSI LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

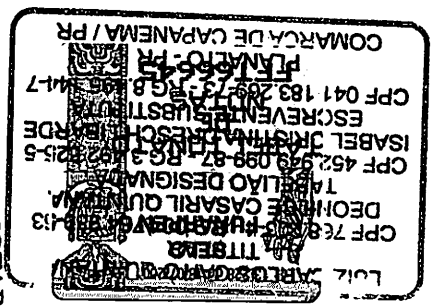
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

20 ABO. 2015

☐ Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituto

SERVENTE NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caio Quintana - Titular



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.489.735/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2003
NOME EMPRESARIAL MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5551-485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/08/2015** às **14:32:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG:5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO

PR

Joseli



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº : 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 27 de Agosto de 2015

NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG: 5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI
LTDA.

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO

PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA: 27/08/2015

EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **04/09/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **13/02/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **15/12/2015**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **25/10/2015**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **12/02/2016**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05653033/0001-54**Razão Social:** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS ME**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 937 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

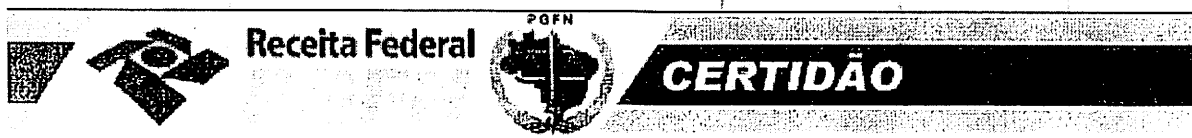
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2015 a 04/09/2015**Certificação Número:** 2015080609154289015505

Informação obtida em 17/08/2015, às 13:32:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:22:50 do dia 17/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2016.

Código de controle da certidão: **6307.DB54.B08E.1629**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "JF" with a checkmark.
- Middle right: "gerlei" and "P."
- Bottom: Large signature "Carla" and another signature.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013561567-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.653.033/0001-54**

Nome: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

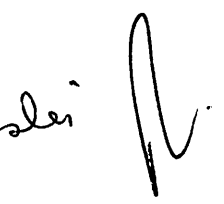
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Realizado





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 8899 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/10/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 26 de Agosto de 2015

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE52544XX9EM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6173

05.653.033/0001-54

9027867917

766

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Certidão n°: 117877512/2015

Expedição: 17/08/2015, às 13:38:38

Validade: 12/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.653.033/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110552317-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Irineu Tombini	(mãe) Liate Tombini		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-10-1978	IDENTIDADE número 3.719.201	Órgão emissor SSP	UF SC
		CPF (número) 026.798.949-01	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Soledade			NÚMERO 372
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alt.de dados e de nome emp.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Rio Grande do Sul			NÚMERO 937
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta mil reais.x.x.x.x.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado. Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios. Comércio Varejista de Carnes - Açougues. Revenda de Gás de cozinha GLP - P13 kg.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.653.033/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Graciela Bernadete Tombini Paris			
DATA DA ASSINATURA 11-01-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paris		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Carla E. B. Lucatelli RG-3.463.294-1 / PR 16.01.2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2012 SOB NÚMERO: 20120071320 Protocolo: 12/007132-0; DE 12/01/2012 Empresa: 41 1 0552317 1 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME SEBASTIÃO MÓTTA SECRETÁRIO GERAL

LEONARDO CARLOS QUINTANA - TITULAR
 LE 1328 de 19/09/2012
 CPF: 03.208.606-00 - RG: 989-53
 DIONELIA APARECIDA QUINTANA
 ABELIO DESIDERIO DA
 CPF: 02.949.098-87 - RG: 492.625-5
 ISABEL CRISTINA DRECH LIBARDE
 ESCRETORE SUPL. EM LUTA
 CPF: 04.188.773-15 - RG: 5.144-7
FEVEREIRO
COMARCA DE CURITIBA / PR

19 Ago. 2015
Isabel Cristina Drech Libardi
☒ **Dionelcia Casarfi Quintana** - Tab. Designada
☐ **Isabel Cristina Drech Libardi** - Esc. Substituta

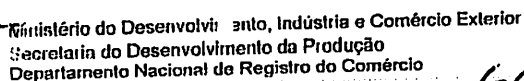
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fê

BRUNO NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - Paraná
 Luiz Carlos Caio Quintana - Titular

COMARCA DE CURITIBA / PR
 1

COMARCA DE CURITIBA / PR

COMARCA DE CURITIBA / PR



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

VERSO
JUNTA COMERCIAL

SERAFIM

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura)		NIRE (DA I II III) (preenchido somente se não referir-se a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura)		NIRE (DA I II III) (preenchido somente se não referir-se a filial)		DO PARANÁ	
GRACIELA BERNADETE TOMBINI					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
São José do Cedro		SC	Brasileira	solteira	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M ☐ F ☒					
FILHO DE (pai)		(mãe)			
Irineu Tombini		Liate Tombini			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
09.10.1978	3.719.201	SSP	SC	026.798.949/01	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)				NÚMERO	
Rua Paraná				979	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)		
	Centro	85750-000	979		
MUNICÍPIO				UF	
Paraná				PR	

Planalto

Planalto

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------

CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

GRACIELA BERNADETE TOMBINI

LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Paraná		979	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: (Uso da Junta Comercial)
	Centro	85750-000	
MUNICÍPIO	UF	CORR.: IO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Planalto	PR		

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	//Dez mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Lanchonete e Restaurante.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.06.2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DETENENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

01/2003

DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

Enaciela Bermadete Tombini

DATA DA ASSINATURA 15.06.2003 ASSINATURA DO EMPREGADOR *G. Lombini*

PARA USO EXCLUSIVO DA BUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

21,05/2003

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/05/2003
SOB NÚMERO: 41105523171
Protocolo: 03/122260-9

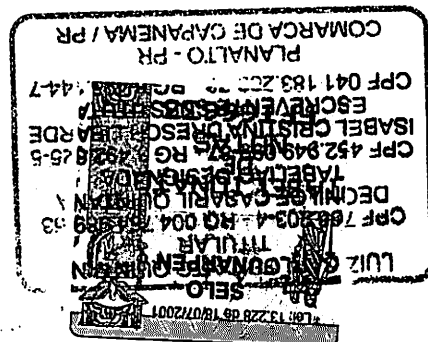
GRACIELA BERNADETE TOMBINI

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

gala, ~~23/10/2021~~ yoshi 1

SECRET

19 Ago. 2015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.653.033/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2003
NOME EMPRESARIAL GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 937	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-1485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/08/2015 às 15:54:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015


NOME: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**
RG: **3.719.201 SSP/SC** CPF: **026.798.949-01**
CARGO: **ADMINISTRADORA**

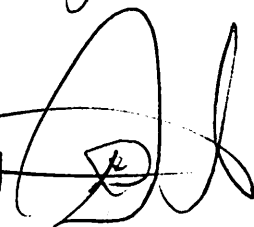
05.653.033/0001-54

**GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**










MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

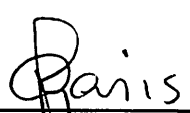
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 27 de Agosto de 2015


NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR








Município de Planalto - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2015

Equipe:

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

Fornecedor:	9533-9	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	CNPJ:	18.892.152/0001-53	Telefone:	46 3655 1415	Status:	Classificado	5.488,00
Representante:	9725-3	RUTHIERE CRISTIANO ALCARA							

Lote 001 - Lote 001

021	3260	Pão doce (cuca) com 750 gr	UN	150,00	Classificado	DOCE PÃO	4,62	693,00 *
031	4416	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas	CN	100,00	Classificado	DOCE PÃO	47,96	4.796,00 *

Fornecedor:	1444-8	ARNO HENRIQUE LUK	CNPJ:	01.946.439/0001-74	Telefone:	3554 1115	Status:	Classificado	20.057,40
Representante:	3657-9	JOSLEI MARISTELA HARTMANN							

Lote 001 - Lote 001

005	3150	Café solúvel granulado com 200 gr	UN	500,00	Classificado	AMIGO	10,40	5.200,00 *
027	2861	Presunto cozido fatiado	KG	200,00	Classificado	DALIA	7,15	1.430,00 *
032	1150	Salsicha de carne bovina	KG	300,00	Classificado	ITALI	4,45	1.335,00 *

Lote 002 - Lote 002

001	6280	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32	PC	50,00	Classificado	MILI	23,46	1.173,00 *
002	6279	Fralda descartável infantil tamanho G com 38	PC	190,00	Classificado	MILI	21,40	4.066,00 *
003	5422	Fralda descartável infantil tamanho M com 44	PC	100,00	Classificado	MILI	21,42	2.142,00 *
004	7492	Fralda descartável pediátrica GG	PC	190,00	Classificado	MILI	23,46	4.457,40 *
005	10160	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 u	PC	50,00	Classificado	MEGAMIL	5,08	254,00 *

Fornecedor:	860-5	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	CNPJ:	02.838.109/0001-99	Telefone:	3555 1836	Status:	Classificado	7.270,00
Representante:	3546-5	GERVAZIO JOSE HARTMANN							

Lote 001 - Lote 001

022	2974	Pão francês com 50 gr	UN	2.000,00	Classificado	BOM GOSTO	0,41	820,00 *
023	3152	Pão para cachorro quente de 50 gr	UN	15.000,00	Classificado	BOM GOSTO	0,43	6.450,00 *

Fornecedor:	2014-1	GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARÍS ME	CNPJ:	05.853.033/0001-54	Telefone:	3555 1255	Status:	Classificado	17.306,60
Representante:	6293-1	SIDINEI PARÍS							

Lote 001 - Lote 001

004	723	Batatinha	KG	1.500,00	Classificado	BABNSKI	2,74	4.110,00 *
006	719	Cebola	KG	300,00	Classificado	BABINSKI	5,99	1.797,00 *
007	3131	Chá mate natural cx grande	UN	20,00	Classificado	PRENDA	4,88	97,60 *
009	3133	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	UN	500,00	Classificado	PRIME	3,06	1.530,00 *
010	2966	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores varia	PT	200,00	Classificado	FRIREGGIO	4,86	972,00 *
011	1767	Erva mate pacote com 01kg	KG	800,00	Classificado	TERRA MATE	8,84	7.072,00 *
012	3138	Ervilha em conserva com 200 gr	UN	100,00	Classificado	PRAMESA	1,24	124,00 *
030	4442	Refrasco artificial, diversos sabores, pacote	UN	400,00	Classificado	AMAVITA	4,01	1.604,00 *

Fornecedor:	1821-5	MENUSSI & MENUSSI LTDA	CNPJ:	06.486.735/0001-44	Telefone:	46 3555 5012	Status:	Classificado	2.981,50
Representante:	3660-9	DIRGEU GEZAR MENUSSI							

Lote 001 - Lote 001

001	724	Alho KG	KG	110,00	Classificado	FLOR DO SUL	15,95	1.754,50 *
002	3154	Arroz de milho com 500 gr	UN	300,00	Classificado	KITAL	2,13	639,00 *
003	3960	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	PC	100,00	Classificado	SIMONETO	5,88	588,00 *

Fornecedor:	3303-3	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	CNPJ:	10.338.794/0001-51	Telefone:	46 3555 1772	Status:	Classificado	15.730,50
Representante:	1229-7	LUIZ CARLOS ZANELTIN							

Lote 001 - Lote 001

008	10132	Colorau pacote com 500gr	UN	200,00	Classificado	KAMILA	2,53	506,00 *
013	3129	Extrato de tomate com 840 gr	UN	250,00	Classificado	QUERO	4,65	1.162,50 *
014	10134	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 l	UN	100,00	Classificado	KOLLER	7,55	755,00 *
015	3148	Fermento biológico seco instantâneo com 500 g	UN	150,00	Classificado	SAFF	11,84	1.776,00 *
016	10133	Fermento em pó químico 250gr	UN	150,00	Classificado	ROYAL	4,44	666,00 *
017	3141	Lentilha com 500 gr	UN	500,00	Classificado	KITAL	4,44	2.220,00 *
018	3130	Milho de pipoca com 500 gr	UN	100,00	Classificado	FEMILA	1,51	151,00 *
019	3139	Milho verde em conserva com 200 gr.	UN	100,00	Classificado	QUERO	1,56	156,00 *

Carla



Município de Planalto - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 53/2015

Equipamento

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
020	725 Ovos caixa 1 dz	DZ	300,00	Classificado	CARMINATI	4,15	1.245,00	*
024	3149 Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	UN	500,00	Classificado	SOL	0,62	310,00	*
025	2870 Polvilho azedo com 500 gr	UN	100,00	Classificado	PRATA	2,84	284,00	*
026	2970 Polvilho doce 500 gr	UN	100,00	Classificado	PRATA	2,52	252,00	*
028	2857 Queijo mussarela fatiado	KG	100,00	Classificado	MIOLAR	22,93	2.293,00	*
029	3142 Queijo parmesão ralado de 50 gr	UN	100,00	Classificado	CRIOULO	2,84	284,00	*
033	720 Tomate	KG	1.000,00	Classificado		3,67	3.670,00	*
VALOR TOTAL:							68.835,00	



Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 53/2015

Equipiano

Página:1

Data abertura: 26/08/2015

Data julgamento: 26/08/2015

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 02.836.109/0001-99		CNPJ: 05.489.735/0001-44		CNPJ: 05.653.033/0001-54	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001	Alho KG	KG	110,00	15,98	CANTU			15,96 *	FLOR DO SUL	17,50	BABINSKI
002	Amido de milho com 500 gr	UN	300,00	2,14	AMAFIL			2,13 *	KITAL	2,70	BONIELA
003	Bela mastigável sortida pacote com	PCTE	100,00	6,99	SIMONETO			5,88 *	SIMONETO	7,00	PRODASA
004	Batatinha	KG	1.500,00	2,79	CANTU					2,74 *	BABNSKI
005	Café solúvel granulado com 200 gr	UN	500,00	10,40 *	AMIGO					10,41	AMIGO
006	Cebola	KG	300,00	6,03	CANTU					5,99 *	BABINSKI
007	Chá mate natural cx grande	UN	20,00	4,91	81					4,88 *	PRENDA
008	Colorau pacote com 500gr	UN	200,00	2,59	KAMILA			2,54	KAMILA	2,55	KAMILA
009	Creme vegetal com sal embalagem de	UN	500,00	3,08	CREMOSY					3,06 *	PRIME
010	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sab	PT	200,00	4,87	AURIA					4,86 *	FRIREGGIO
011	Erva mate pacote com 01Kg	KG	800,00	8,85	SAO JOSE			8,87	TERRA MATE	8,84 *	TERRA MATE
012	Ervilha em conserva com 200 gr	UN	100,00	1,25	QUERO			1,27	QUERO	1,24 *	PRAMESA
013	Extrato de tomate com 840 gr	UN	250,00	4,66	QUERO					4,68	BONARI
014	Fermento acético de álcool de vinho	UN	100,00	7,56	CHIMIM					7,58	KOLLER
015	Fermento biológico seco instantâneo	UN	150,00	11,85	SAF INSTANT			11,87	SAF INSTANTANEO	11,88	SAFT INSTANT
016	Fermento em pó químico 250gr	UN	150,00	4,45	ROYAL			4,47	SAF INSTANTANEO	4,48	ROYAL
017	Lentilha com 500 gr	UN	500,00	4,46	AMAFIL					4,45	PINDUCA
018	Milho de pipoca com 500 gr	UN	100,00	1,53	AMAFIL			1,52	AMAFIL	1,55	SINHA
019	Milho verde em conserva com 200 gr.	UN	100,00	1,59	QUERO			1,57	FUJINE	1,58	DIVINA MESA
020	Ovos caixa 1 dz	DZ	300,00	4,16	CANTU					4,18	CARMINATI
021	Pão doce (cuca) com 750 gr	UN	150,00	4,69	DIPAES	4,63	BOM GOSTO				
022	Pão francês com 50 gr	UN	2.000,00	0,44	DIPAES	0,41 *	BOM GOSTO				
023	Pão para cachorro quente de 50 gr	UN	15.000,00	0,47	DIPAES	0,43 *	BOM GOSTO				
024	Pó para gelatina com 35 gr (sabores	UN	500,00	0,63	APTI					0,65	DIVINA MESA
025	Polvilho azedo com 500 gr	UN	100,00	2,87	AMAFIL			2,85	AMAFIL	2,88	PRATA
026	Polvilho doce 500 gr	UN	100,00	2,53	AMAFIL			2,56	AMAFIL	2,57	PRATA
027	Presunto cozido fatiado	KG	200,00	7,15 *	DALIA					7,16	DALIA
028	Queijo mussarela fatiado	KG	100,00	22,94	ROHDEN					22,98	FORBOM
029	Queijo parmesão ralado de 50 gr	UN	100,00	2,85	ROMANHA					2,87	IPANEMA
030	Refresco artificial diversos sabor	UN	400,00	4,02	DE CASA					4,01 *	AMAVITA
031	Salgadinho pronto (pastel, rizolis	CN	100,00	47,98	LINK	47,97	BOM GOSTO				

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ: 02.836.109/0001-99 - GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

CNPJ: 05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA

CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 g

27/08/2015 10:01:05



Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Pregão 53/2015

Equipiano

Página:2

Data abertura: 26/08/2015			Data julgamento: 26/08/2015			Data homologação:					
			CNPJ: 01.946.439/0001-74			CNPJ: 02.836.109/0001-99		CNPJ: 05.489.735/0001-44		CNPJ: 05.653.033/0001-54	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
032	Salsicha de carne bovina	KG	300,00	4,45 *	ITALLI				4,48	ITALLI	
033	Tomate	KG	1.000,00	3,69	CANTU				3,68	BABINSKI	
Lote 002 - Lote 002											
001	Fralda descartável infantil tamanho	PCTE	50,00	23,46 *	MILI				23,48	MILLI	
002	Fralda descartável infantil tamanho	PCTE	190,00	21,40 *	MILI		21,41	LEBARY	21,48	MILLI	
003	Fralda descartável infantil tamanho	PCTE	100,00	21,42 *	MILI		21,43	LEBARY	21,48	MILLI	
004	Fralda descartável pediátrica GG	PCTE	190,00	23,46 *	MILI				23,48	MILLI	
005	Saco plástico Freezer 5 litros pcte	PCTE	50,00	5,08 *	MEGAMIL			0	5,09	DIVINA MESA	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			20.057,40			7.270,00		2.981,50		17.306,60	

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ: 05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA

CNPJ: 02.836.109/0001-99 - GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5512 g

27/08/2015 10:01:05

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E MARISA KRUGER, designados conforme Portaria n° 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 71.529,00 (setenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **ARNO HENRIQUE LINK. SR^a. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; MENUSSI & MENUSSI LTDA SR. DIRCEU CEZAR MENUSSI; ZANELTIN & ZANELTIN LTDA SR. LUIZ CARLOS ZANELTIN, SHAEDLER & ALCARA LTDA SR. RITIHERE ALCARA; GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS SR SIDINEI PARIS E GERVAZIO JOSE HARTMANN SR. GERVAZIO JOSE HARTMANN.** O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	21	Pão doce (cuca) com 750 gr	DOCE PÃO	UN	150	4,62	693,00
1	31	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	DOCE PÃO	CN	100	47,96	4.796,00
TOTAL							5.489,00
ARNO HENRIQUE LINK							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	5	Café solúvel granulado	AMIGO	UN	500	10,40	5.200,00

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including "Zeli", "A", "D", "L", "R. Carlos", and a date "19/08/15".]

		com 200 gr					
1	27	Presunto cozido fatiado	DALIA	KG	200	7,15	1.430,00
1	32	Salsicha de carne bovina	ITALLI	KG	300	4,45	1.335,00
2	1	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	MILI	PCTE	50	23,46	1.173,00
2	2	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	MILI	PCTE	190	21,40	4.066,00
2	3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	MILI	PCTE	100	21,42	2.142,00
2	4	Fralda descartável pediátrica GG	MILI	PCTE	190	23,46	4.457,40
2	5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	MEGAMIL	PCTE	50	5,08	254,00
TOTAL							20.057,40

GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	22	Pão francês com 50 gr	BOM GOSTO	UN	2.000	0,41	820,00
1	23	Pão para cachorro quente de 50 gr	BOM GOSTO	UN	15.000	0,43	6.450,00
TOTAL							7.270,00

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	4	Batatinha	BABNSKI	KG	1.500	2,74	4.110,00
1	6	Cebola	BABINSKI	KG	300	5,99	1.797,00
1	7	Chá mate natural cx grande	PRENDA	UN	20	4,88	97,60
1	9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	PRIME	UN	500	3,06	1.530,00
1	10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	FRIREGGI O	PT	200	4,86	972,00
1	11	Erva mate pacote com 01Kg	TERRA MATE	KG	800	8,84	7.072,00
1	12	Ervilha em conserva com 200 gr	PRAMESA	UN	100	1,24	124,00
1	30	Refresco artificial, diversos sabores, pacote de 1 kg	AMAVITA	UN	400	4,01	1.604,00
TOTAL							17.306,60

MENUSSI & MENUSSI LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	1	Alho KG	FLOR DO	KG	110	15,95	1.754,50

goshi

			SUL				
1	2	Amido de milho com 500 gr	KITAL	UN	300	2,13	639,00
1	3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	SIMONET O	PCTE	100	5,88	588,00
TOTAL							2.981,50

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	8	Colorau pacote com 500gr	KAMILA	UN	200	2,53	506,00
1	13	Extrato de tomate com 840 gr	QUERO	UN	250	4,65	1.162,50
1	14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	KOLLER	UN	100	7,55	755,00
1	15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAFF	UN	150	11,84	1.776,00
1	16	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	UN	150	4,44	666,00
1	17	Lentilha com 500 gr	KITAL	UN	500	4,44	2.220,00
1	18	Milho de pipoca com 500 gr	FEMILA	UN	100	1,51	151,00
1	19	Milho verde em conserva com 200 gr.	QUERO	UN	100	1,56	156,00
1	20	Ovos caixa 1 dz	CARMIN ATI	DZ	300	4,15	1.245,00
1	24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	SOL	UN	500	0,62	310,00
1	25	Polvilho azedo com 500 gr	PRATA	UN	100	2,84	284,00
1	26	Polvilho doce 500 gr	PRATA	UN	100	2,52	252,00
1	28	Queijo mussarela fatiado	MIOLAR	KG	100	22,93	2.293,00
1	29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	CRIOULO	UN	100	2,84	284,00
1	33	Tomate		KG	1.000	3,67	3.670,00
TOTAL							15.730,50

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **ARNO HENRIQUE LINK, MENUSSI & MENUSSI LTDA, ZANELTIN & ZANELTIN LTDA, SHAEDLER & ALCARA LTDA; GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS E GERVAZIO JOSE HARTMANN**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o

Josei

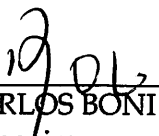
[Assinatura]

[Assinatura]

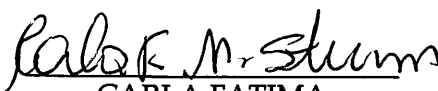
[Assinatura]

estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **ARNO HENRIQUE LINK**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná; **GERVAZIO OSE HARTMANN**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 02.836.109/0001-99, com sua sede social à Rua Joaquina de Vedruna, nº 38, sala, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto, Estado do Paraná; **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná e **SHAEDLER & ALCARA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-53, com sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social à Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **MENUSSI & MENUSSI LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.489.735/0001-44, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.



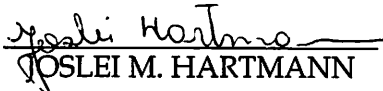
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20



CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43



MARISA KRÜGER
Membro
310.216.890-68



JOSLEI M. HARTMANN
Arno Henrique Link



GERVAZIO JOSE
HARTMANN
Gervazio Jose Hartmann

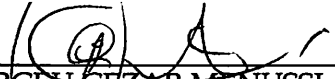


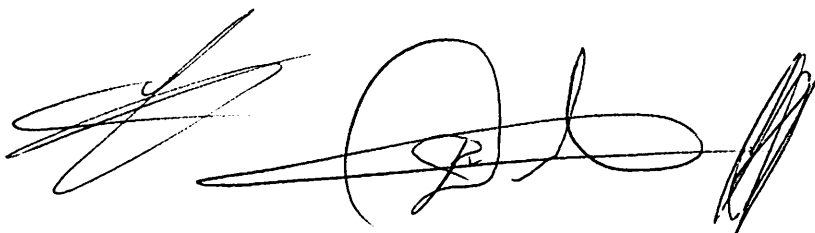
SIDNEI PARIS
Graciela Bernadete
Tombini Paris




RITHERE ALCARA
Shaedre & Alcara Ltda.


LUIZ CARLOS
ZANELTIN
Zaneltin & Zaneltin Ltda.


DIRCEU CEZAR MENUSSI
Menussi & Menussi Ltda.









MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	21	Pão doce (cuca) com 750 gr	693,00
1	1	31	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	4.796,00
2	1	22	Pão francês com 50 gr	840,00
2	1	23	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.600,00

ARNO HENRIQUE LINK

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	5	Café solúvel granulado com 200 gr	5.200,00
1	1	27	Presunto cozido fatiado	1.430,00
1	1	32	Salsicha de carne bovina	1.335,00
1	2	1	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	1.173,00
1	2	2	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	4.066,00
1	2	3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	2.142,00
1	2	4	Fralda descartável pediátrica GG	4.457,40
1	2	5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	254,00
2	1	1	Alho KG	1.757,80
2	1	2	Amido de milho com 500 gr	642,00
2	1	10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	974,00
2	1	11	Erva mate pacote com 01Kg	7.080,00
2	1	12	Ervilha em conserva com 200 gr	125,00
2	1	13	Extrato de tomate com 840 gr	1.165,00
2	1	14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	756,00
2	1	15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	1.777,50
2	1	16	Fermento em pó químico 250gr	667,50
2	1	20	Ovos caixa 1 dz	1.248,00
2	1	24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	315,00

Carli

ME
9



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	1	26	Polvilho doce 500 gr	253,00
2	1	28	Queijo mussarela fatiado	2.294,00
2	1	29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	285,00
2	1	30	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	1.608,00
3	1	3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	699,00
3	1	4	Batatinha	4.185,00
3	1	6	Cebola	1.809,00
3	1	7	Chá mate natural cx grande	98,20
3	1	9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	1.540,00
3	1	17	Lentilha com 500 gr	2.230,00
3	1	18	Milho de pipoca com 500 gr	153,00
3	1	21	Pão doce (cuca) com 750 gr	703,50
3	1	22	Pão francês com 50 gr	880,00
3	1	23	Pão para cachorro quente de 50 gr	7.050,00
3	1	25	Polvilho azedo com 500 gr	287,00
3	1	31	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	4.798,00
3	1	33	Tomate	3.690,00
4	1	8	Colorau pacote com 500gr	518,00
4	1	19	Milho verde em conserva com 200 gr.	159,00

GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	22	Pão francês com 50 gr	820,00
1	1	23	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.450,00
2	1	21	Pão doce (cuca) com 750 gr	694,50
2	1	31	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	4.797,00

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	4	Batatinha	4.110,00
1	1	6	Cebola	1.797,00
1	1	7	Chá mate natural cx grande	97,60
1	1	9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	1.530,00
1	1	10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	972,00
1	1	11	Erva mate pacote com 01Kg	7.072,00
1	1	12	Ervilha em conserva com 200 gr	124,00
1	1	30	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	1.604,00
2	1	5	Café solúvel granulado com 200 gr	5.205,00
2	1	17	Lentilha com 500 gr	2.225,00
2	1	27	Presunto cozido fatiado	1.432,00

carla

ME 9



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	1	33	Tomate	3.680,00
2	2	5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	254,50
3	1	8	Colorau pacote com 500gr	510,00
3	1	13	Extrato de tomate com 840 gr	1.170,00
3	1	14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	758,00
3	1	19	Milho verde em conserva com 200 gr.	158,00
3	1	20	Ovos caixa 1 dz	1.254,00
3	1	24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	325,00
3	1	28	Queijo mussarela fatiado	2.298,00
3	1	29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	287,00
3	1	32	Salsicha de carne bovina	1.344,00
3	2	1	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	1.174,00
3	2	4	Fralda descartável pediátrica GG	4.461,20
4	1	1	Alho KG	1.925,00
4	1	2	Amido de milho com 500 gr	810,00
4	1	3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	700,00
4	1	15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	1.782,00
4	1	16	Fermento em pó químico 250gr	672,00
4	1	18	Milho de pipoca com 500 gr	155,00
4	1	25	Polvilho azedo com 500 gr	288,00
4	1	26	Polvilho doce 500 gr	257,00
4	2	2	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	4.081,20
4	2	3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	2.148,00

MENUSSI & MENUSSI LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Alho KG	1.754,50
1	1	2	Amido de milho com 500 gr	639,00
1	1	3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	588,00
2	1	8	Colorau pacote com 500gr	508,00
2	1	18	Milho de pipoca com 500 gr	152,00
2	1	19	Milho verde em conserva com 200 gr.	157,00
2	1	25	Polvilho azedo com 500 gr	285,00
2	2	2	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	4.067,90
2	2	3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	2.143,00
3	1	15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	1.780,50

galo

ME
09



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3	1	16	Fermento em pó químico 250gr	670,50
3	1	26	Polvilho doce 500 gr	256,00
4	1	11	Erva mate pacote com 01Kg	7.096,00
4	1	12	Ervilha em conserva com 200 gr	127,00
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	8	Colorau pacote com 500gr	506,00
1	1	13	Extrato de tomate com 840 gr	1.162,50
1	1	14	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	755,00
1	1	15	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	1.776,00
1	1	16	Fermento em pó químico 250gr	666,00
1	1	17	Lentilha com 500 gr	2.220,00
1	1	18	Milho de pipoca com 500 gr	151,00
1	1	19	Milho verde em conserva com 200 gr.	156,00
1	1	20	Ovos caixa 1 dz	1.245,00
1	1	24	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	310,00
1	1	25	Polvilho azedo com 500 gr	284,00
1	1	26	Polvilho doce 500 gr	252,00
1	1	28	Queijo mussarela fatiado	2.293,00
1	1	29	Queijo parmesão ralado de 50 gr	284,00
1	1	33	Tomate	3.670,00
2	1	3	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	589,00
2	1	4	Batatinha	4.125,00
2	1	6	Cebola	1.800,00
2	1	7	Chá mate natural cx grande	97,80
2	1	9	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	1.535,00
2	1	32	Salsicha de carne bovina	1.338,00
2	2	1	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	1.173,50
2	2	4	Fralda descartável pediátrica GG	4.459,30
3	1	1	Alho KG	1.923,90
3	1	2	Amido de milho com 500 gr	687,00
3	1	5	Café solúvel granulado com 200 gr	5.210,00
3	1	10	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	978,00
3	1	11	Erva mate pacote com 01Kg	7.088,00
3	1	12	Ervilha em conserva com 200 gr	126,00
3	2	2	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	4.079,30
3	2	3	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	2.147,00

Carla

ME

9



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

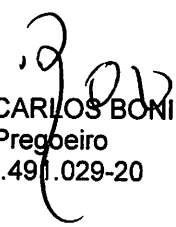
PLANALTO

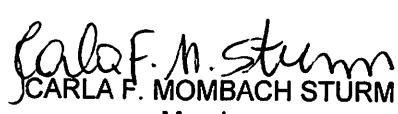
-

PARANÁ

3	2	5	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	256,00
---	---	---	--	--------

Planalto-Pr., 27 de agosto de 2015.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 053/2015

O presente Processo de Licitação nº 053/2015, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 31 de agosto de 2015


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 053/2015, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à necessidades de consumo deste Município de Planalto, em favor das empresas **SHAEHLER & ALCARA LTDA** - ME, **ARNO HENRIQUE LINK, GERVAZIO JOSE HARTMANN ME, GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME, MENUSSI & MENUSSI LTDA E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 01 de setembro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Arno Henrique Link, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ARNO HENRIQUE LINK, inscrita no CNPJ sob nº. 01.946.439/0001-74 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Procuradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 5.470.133-0 SSP/PR e do CPF nº. 026.124.519-86, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	500	UN	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	10,40	5.200,00
02	200	KG	Presunto cozido fatiado	DALIA	7,15	1.430,00
03	300	KG	Salsicha de carne bovina	ITALLI	4,45	1.335,00
TOTAL						7.965,00

LOTE: 2 - HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho EG com 32 unidades	MILI	23,46	1.173,00
02	190	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho G com 38 unidades	MILI	21,40	4.066,00
03	100	PCTE	Fralda descartável infantil tamanho M com 44 unidades	MILI	21,42	2.142,00
04	190	PCTE	Fralda descartável pediátrica GG	MILI	23,46	4.457,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

05	50	PCTE	Saco plástico Freezer 5 litros pcte com 100 unidades	MEGAMIL	5,08	254,00
TOTAL						12.092,40

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.092,40 (doze mil e noventa e dois reais e quarenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

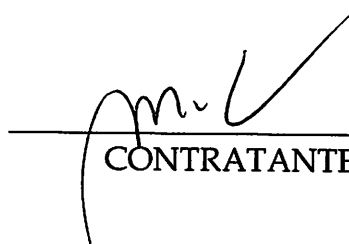
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

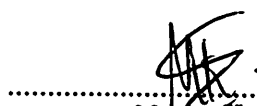
Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.880-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Zaneltin & Zaneltin Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 10.338.794/0001-51, com sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.256.987-9 SSP/PR e do CPF nº. 581.070.539-15, residente e domiciliado à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	UN	Colorau pacote com 500gr	KAMILA	2,53	506,00
02	250	UN	Extrato de tomate com 840 gr	QUERO	4,65	1.162,50
03	100	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto 5 litros	KOLLER	7,55	755,00
04	150	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SAFF	11,84	1.776,00
05	150	UN	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	4,44	666,00
09	500	UN	Lentilha com 500 gr	KITAL	4,44	2.220,00
07	100	UN	Milho de pipoca com 500 gr	FEMILA	1,51	151,00
08	100	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.	QUERO	1,56	156,00
08	300	DZ	Ovos caixa 1 dz	CARMINATI	4,15	1.245,00
10	500	UN	Pó para gelatina com 35 gr (sabores variados)	SOL	0,62	310,00
11	100	UN	Polvilho azedo com 500 gr	PRATA	2,84	284,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	100	UN	Polvilho doce 500 gr	PRATA	2,52	252,00
13	100	KG	Queijo mussarela fatiado	MIOLAR	22,93	2.293,00
14	100	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr	CRIOULO	2,84	284,00
15	1.000	KG	Tomate	CANTU	3,67	3.670,00
TOTAL						15.730,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 15.730,50 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

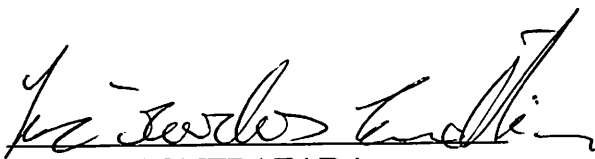
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

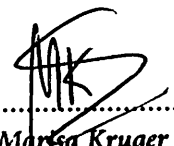
Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Mariana Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Graciela Bernadete Tombini Paris, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.653.033/0001-54, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sr^a. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3.719.201 SSP/PR e do CPF nº. 026.798.949-01, residente e domiciliada Rua Soledade, nº 372, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.500	KG	Batatinha	BABNSKI	2,74	4.110,00
02	300	KG	Cebola	BABINSKI	5,99	1.797,00
03	20	UN	Chá mate natural cx grande	PRENDA	4,88	97,60
04	500	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	PRIME	3,06	1.530,00
05	200	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	FRIREGGIO	4,86	972,00
09	800	KG	Erva mate pacote com 01Kg	TERRA MATE	8,84	7.072,00
07	100	UN	Ervilha em conserva com 200 gr	PRAMESA	1,24	124,00
08	400	UN	Refresco artificial diversos sabores, pacote de 1 kg	AMAVITA	4,01	1.604,00
			TOTAL			17.306,60

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições

Paris

[assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

Paris

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldécir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Gervazio José Hartmann, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, inscrita no CNPJ sob nº. 02.836.109/0001-99, com sede social à Rua Joaquina de Vedruna, nº 38, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: Sr. **GERVAZIO JOSÉ HARTMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 5.445.512-7 SSP/PR e do CPF nº. 733.582.159-20, residente e domiciliado à Rua Joaquina de Vedruna, nº 125, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2.000	UN	Pão francês com 50 gr	BOM GOSTO	0,41	820,00
02	15.000	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr	BOM GOSTO	0,43	6.450,00
			TOTAL			7.270,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

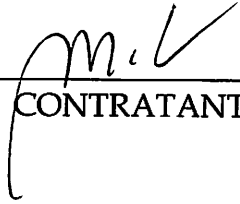
-

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

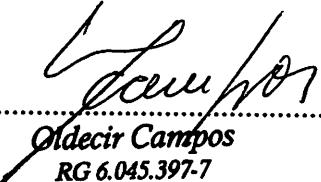
Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.

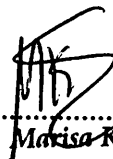


CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.880-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Shaedler & Alcara Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: SHAEDLER & ALCARA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 16.892.158/0001-53, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Srª. **ELIETE INES SHAEDLER**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 7.718.474-0 SSP/PR e do CPF nº. 033.639.999-50, residente e domiciliada na Rua Projetada, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	150	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr	DOCE PÃO	4,62	693,00
02	100	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	DOCE PÃO	47,96	4.796,00
TOTAL						5.489,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marism Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Menussi & Menussi Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: MENUSSI & MENUSSI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 05.489.735/0001-44, com sede social à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 5.776.213-6 SSP/PR e do CPF nº. 704.474.890-20, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	110	KG	Alho KG	FLOR DO SUL	15,95	1.754,50
02	300	UN	Amido de milho com 500 gr	KITAL	2,13	639,00
03	100	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 700 gr	SIMONETO	5,88	588,00
			TOTAL			2.981,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.180.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000
800	07.121.12.361.1201-2034	3.3.90.30.00000
1360	08.124.27.182.2701-2048	3.3.90.30.00000
1660	09.126.10.301.1001-2061	3.3.90.30.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/08/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

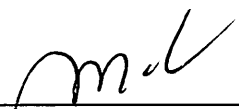
-

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 01 de setembro de 2015.



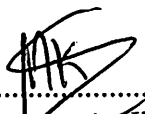
CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldeir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Maria Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0831

Página 58 / 070

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DO OESTE CNPJ: 78.824.290/0001-03 RUA PRESIDENTE COSTA S/N 210 C.E.P.: 83740-000 - Pinhal do Oeste - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2015 - PR Processo Administrativo: 35/2015 Processo de Licitação: 35/2015 Data do Processo: 14/09/2015 Folha: 1/1
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIM FIGOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, capacitado pela Lei nº 10.520/2002 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pelo Proponente e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Nº: 35/2015
b) Licitação Nº: 22/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/09/2015
e) Data da Adjudicação: 04/09/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de CUBA SÃO ABRAHÃO 1500 ML 1C para atender a demanda das obras públicas pertencentes ao município de Pinhal do Oeste/PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Cota de Beto	Meta Direta (%)	Total das Bets
005483 - COMPANHIA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDÁVEIS	1	0.0000	120.000.00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (des): 2.000.333.00.30.00.00.00.00 (74)

ALCIR VALENTIM FIGOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod155653

PINHAL DO OESTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 778/2015

Nomem os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ARGEU ANTONIO GEITTENES, Prefeito Municipal de Pinhal do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 084/1997 e nas deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETO

Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, para o mandato de 2015 a 2017, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Rosane Stormoski

SUPLENTE: Neuza Aparecida Guilherme Bandeira

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Lenir dos Santos Lima Harck

SUPLENTE: Marcia Chaves da Silva

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Katiúça Mara Pasa

SUPLENTE: Edson José da Silva

4 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

TITULAR: Idete Bonetti

SUPLENTE: Fabiane Natalina Marostica

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I-USUÁRIOS

Representantes do CRAS/HORTA COMUNITÁRIA

01 - TITULAR: Nair de Fátima da Silva Pilar

SUPLENTE: Maria Salete de Quevedo Soares

Representantes do CRAS/PAIF

02 - TITULAR: Odete Ardenghi Ribeiro

SUPLENTE: Getúlio Ribeiro Farias

II-TRABALHADORES

TITULAR: Fabiane Natalina Marostica /CRESS-PR

SUPLENTE: Salete Maria Piazentini / APP-SINDICATO

III-ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

APAE:

TITULAR: Kella Florese da Silva

SUPLENTE: Elisane Teresinha Pereira

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal do Oeste, 03 de setembro de 2015

ARGEU ANTONIO GEITTENES

PREFEITO MUNICIPAL

Cod155653

PORTARIA N. 1844/2015

O Prefeito Municipal de Pinhal do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, aos abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de setembro de 2015.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Alessandra M. Bueno da Rosa	Auxiliar Administrativo-Aprendiz	2014/2015
Marisane Gessi	Auxiliar Administrativo-Aprendiz	2014/2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal do Oeste, Estado do Paraná em 01 de setembro de 2015.

Publique-se

ARGEU ANTONIO GEITTENES

Prefeito Municipal

Cod155655

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de computador, destinado à Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod1556470

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1186/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Arno Henrique Link

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 12.092,40 (doze mil e noventa e dois reais e quarenta centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Menucci & Menucci Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gervasio José Hartmann

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1814322847

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução nº 001 de 14 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição nº 083

Página 60/70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Shaedler & Alcará Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Zanetlin & Zanetlin Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.
VALOR TOTAL: R\$ 15.730,50 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
1. Objeto da Licitação
Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à necessidades de consumo deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2.2 GERVÁZIO JOSÉ HARTMANN

Situação: Classificada

2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

2.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Situação: Classificada

2.5 SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA.

Situação: Classificada

2.6 ZANETLIN & ZANETLIN LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 05,27,32. – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05, totalizando a importância de R\$ 20.057,40 (vinte mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

3.2 GERVÁZIO JOSÉ HARTMANN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.836.109/0001-99, com sua sede social à Rua Joaquina de Vedruna, nº 38, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 22,23, totalizando a importância de R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 04,06,07,09,10,11,12,30, totalizando a importância de R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

3.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.489.735/0001-44, com sua sede social à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de

Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03, totalizando a importância de R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

3.5 SHAEDLER & ALCARA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-53, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 21,31, totalizando a importância de R\$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

3.6 ZANETLIN & ZANETLIN LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: Lote 01 – Alimentação – Itens: 08,13,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26,28,29,33 totalizando a importância de R\$ 15.730,50 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 053/2015 de 13 de agosto de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 27 de agosto de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 053/2015, lavrada em 27 de agosto de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene), destinados à necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Arno Henrique Link

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 05,27,32 – Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 20.057,40 (vinte mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

EMPRESA: Gervázio José Hartmann

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 22,23.

VALOR TOTAL: R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais).

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 04,06,07,09,10,11,12,30.

VALOR TOTAL: R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

EMPRESA: Menussi & Menussi Ltda.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03.

VALOR TOTAL: R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Siqueira & Shaedler Ltda.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 21,31.

VALOR TOTAL: R\$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

EMPRESA: Zanetlin & Zanetlin Ltda.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 08,13,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26,28,29,33.

VALOR TOTAL: R\$ 15.730,50 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 61.565,00 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

DATA: 01 de agosto de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Arno Henrique Link

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.

VALOR TOTAL: R\$ 17.141,10 (dezesete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Claudio Faustino.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

Lote: 01 – Alimentação – Item: 01

VALOR TOTAL: R\$ 10.004,50 (dez mil e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A IAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná é a guardiã da autenticidade deste documento. Basta qual a validação através do site.



Para consultar a autenticidade do conteúdo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

181432767

<http://amsop.dioems.com.br>

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0043-46, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para DEPÓSITO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS, Nº 102491-R1, VALIDADE 17/07/2019 instalada AV. ARNALDO BUSATTO, 381, CENTRO, BARRAÇÃO, PARANÁ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0050-75, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para BENEFICIAMENTO DE GRÃOS, LIMPEZA, SECAGEM E COMÉRCIO, Nº 22162, VALIDADE 19/08/18 instalada ROD. BR 163 - KM 82, SN, ZONA RURAL, PLANALTO, PARANÁ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0045-08, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para DEPÓSITO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS, Nº 103506-R1, VALIDADE 24/08/2019 instalada RUA TOCANTINS, 303, PRANCHITA, PARANÁ.

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1186/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Arno Henrique Link
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03 - Lote 02 - Material de Higiene e Limpeza - Itens: 01,02,03,04,05.
VALOR TOTAL: R\$ 12.092,40 (doze mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gervasio José Hartmann
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 7.270,00 (sete mil e duzentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R\$ 17.306,60 (dezesete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Menussi & Menussi Ltda.
OBJETO: Aquisição do material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Shadler & Alcará Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 5.489,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material de higiene e limpeza), destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
Lote: 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.
VALOR TOTAL: R\$ 15.730,30 (quinze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, aprovado pela Portaria nº 02/2015, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2117/2007 de 20/06/2007 e regulamentação pela Lei nº 1466 de 31 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

- Objeto da Licitação
Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza) destinados as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:
2.1 ARNO HENRIQUE LINK
Situação: Classificada
2.2 GERVASIO JOSÉ HARTMANN
Situação: Classificada
2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Situação: Classificada
2.4 MENUSSI & MENUSSI LTDA
Situação: Classificada
2.5 SHADLER & SHADLER LTDA
Situação: Classificada
2.6 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA
Situação: Classificada
- Empresas Vendedoras:
3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.948.138/0001-74, com sua sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 01 - Alimentação - Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,359,360,361,362,363,364,365,366,367,368,369,370,371,372,373,374,375,376,377,378,379,380,381,382,383,384,385,386,387,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,399,400,401,402,403,404,405,406,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,417,418,419,420,421,422,423,424,425,426,427,428,429,430,431,432,433,434,435,436,437,438,439,440,441,442,443,444,445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456,457,458,459,460,461,462,463,464,465,466,467,468,469,470,471,472,473,474,475,476,477,478,479,480,481,482,483,484,485,486,487,488,489,490,491,492,493,494,495,496,497,498,499,500,501,502,503,504,505,506,507,508,509,510,511,512,513,514,515,516,517,518,519,520,521,522,523,524,525,526,527,528,529,530,531,532,533,534,535,536,537,538,539,540,541,542,543,544,545,546,547,548,549,550,551,552,553,554,555,556,557,558,559,560,561,562,563,564,565,566,567,568,569,570,571,572,573,574,575,576,577,578,579,580,581,582,583,584,585,586,587,588,589,590,591,592,593,594,595,596,597,598,599,600,601,602,603,604,605,606,607,608,609,610,611,612,613,614,615,616,617,618,619,620,621,622,623,624,625,626,627,628,629,630,631,632,633,634,635,636,637,638,639,640,641,642,643,644,645,646,647,648,649,650,651,652,653,654,655,656,657,658,659,660,661,662,663,664,665,666,667,668,669,670,671,672,673,674,675,676,677,678,679,680,681,682,683,684,685,686,687,688,689,690,691,692,693,694,695,696,697,698,699,700,701,702,703,704,705,706,707,708,709,710,711,712,713,714,715,716,717,718,719,720,721,722,723,724,725,726,727,728,729,730,731,732,733,734,735,736,737,738,739,740,741,742,743,744,745,746,747,748,749,750,751,752,753,754,755,756,757,758,759,760,761,762,763,764,765,766,767,768,769,770,771,772,773,774,775,776,777,778,779,780,781,782,783,784,785,786,787,788,789,790,791,792,793,794,795,796,797,798,799,800,801,802,803,804,805,806,807,808,809,810,811,812,813,814,815,816,817,818,819,820,821,822,823,824,825,826,827,828,829,830,831,832,833,834,835,836,837,838,839,840,841,842,843,844,845,846,847,848,849,850,851,852,853,854,855,856,857,858,859,860,861,862,863,864,865,866,867,868,869,870,871,872,873,874,875,876,877,878,879,880,881,882,883,884,885,886,887,888,889,890,891,892,893,894,895,896,897,898,899,900,901,902,903,904,905,906,907,908,909,910,911,912,913,914,915,916,917,918,919,920,921,922,923,924,925,926,927,928,929,930,931,932,933,934,935,936,937,938,939,940,941,942,943,944,945,946,947,948,949,950,951,952,953,954,955,956,957,958,959,960,961,962,963,964,965,966,967,968,969,970,971,972,973,974,975,976,977,978,979,980,981,982,983,984,985,986,987,988,989,990,991,992,993,994,995,996,997,998,999,1000,1001,1002,1003,1004,1005,1006,1007,1008,1009,1010,1011,1012,1013,1014,1015,1016,1017,1018,1019,1020,1021,1022,1023,1024,1025,1026,1027,1028,1029,1030,1031,1032,1033,1034,1035,1036,1037,1038,1039,1040,1041,1042,1043,1044,1045,1046,1047,1048,1049,1050,1051,1052,1053,1054,1055,1056,1057,1058,1059,1060,1061,1062,1063,1064,1065,1066,1067,1068,1069,1070,1071,1072,1073,1074,1075,1076,1077,1078,1079,1080,1081,1082,1083,1084,1085,1086,1087,1088,1089,1090,1091,1092,1093,1094,1095,1096,1097,1098,1099,1100,1101,1102,1103,1104,1105,1106,1107,1108,1109,1110,1111,1112,1113,1114,1115,1116,1117,1118,1119,1120,1121,1122,1123,1124,1125,1126,1127,1128,1129,1130,1131,1132,1133,1134,1135,1136,1137,1138,1139,1140,1141,1142,1143,1144,1145,1146,1147,1148,1149,1150,1151,1152,1153,1154,1155,1156,1157,1158,1159,1160,1161,1162,1163,1164,1165,1166,1167,1168,1169,1170,1171,1172,1173,1174,1175,1176,1177,1178,1179,1180,1181,1182,1183,1184,1185,1186,1187,1188,1189,1190,1191,1192,1193,1194,1195,1196,1197,1198,1199,1200,1201,1202,1203,1204,1205,1206,1207,1208,1209,1210,1211,1212,1213,1214,1215,1216,1217,1218,1219,1220,1221,1222,1223,1224,1225,1226,1227,1228,1229,1230,1231,1232,1233,1234,1235,1236,1237,1238,1239,1240,1241,1242,1243,1244,1245,1246,1247,1248,1249,1250,1251,1252,1253,1254,1255,1256,1257,1258,1259,1260,1261,1262,1263,1264,1265,1266,1267,1268,1269,1270,1271,1272,1273,1274,1275,1276,1277,1278,1279,1280,1281,1282,1283,1284,1285,1286,1287,1288,1289,1290,1291,1292,1293,1294,1295,1296,1297,1298,1299,1300,1301,1302,1303,1304,1305,1306,1307,1308,1309,1310,1311,1312,1313,1314,1315,1316,1317,1318,1319,1320,1321,1322,1323,1324,1325,1326,1327,1328,1329,1330,1331,1332,1333,1334,1335,1336,1337,1338,1339,1340,1341,1342,1343,1344,1345,1346,1347,1348,1349,1350,1351,1352,1353,1354,1355,1356,1357,1358,1359,1360,1361,1362,1363,1364,1365,1366,1367,1368,1369,1370,1371,1372,1373,1374,1375,1376,1377,1378,1379,1380,1381,1382,1383,1384,1385,1386,1387,1388,1389,1390,1391,1392,1393,1394,1395,1396,1397,1398,1399,1400,1401,1402,1403,1404,1405,1406,1407,1408,1409,1410,1411,1412,1413,1414,1415,1416,1417,1418,1419,1420,1421,1422,1423,1424,1425,1426,1427,1428,1429,1430,1431,1432,1433,1434,1435,1436,1437,1438,1439,1440,1441,1442,1443,1444,1445,1446,1447,1448,1449,1450,1451,1452,1453,1454,1455,1456,1457,1458,1459,1460,1461,1462,1463,1464,1465,1466,1467,1468,1469,1470,1471,1472,1473,1474,1475,1476,1477,1478,1479,1480,1481,1482,1483,1484,1485,1486,1487,1488,1489,1490,1491,1492,1493,1494,1495,1496,1497,1498,1499,1500,1501,1502,1503,1504,1505,1506,1507,1508,1509,1510,1511,1512,1513,1514,1515,1516,1517,1518,1519,1520,1521,1522,1523,1524,1525,1526,1527,1528,1529,1530,1531,1532,1533,1534,1535,1536,1537,1538,1539,1540,1541,1542,1543,1544,1545,1546,1547,1548,1549,1550,1551,1552,1553,1554,1555,1556,1557,1558,1559,1560,1561,1562,1563,1564,1565,1566,1567,1568,1569,1570,1571,1572,1573,1574,1575,1576,1577,1578,1579,1580,1581,1582,1583,1584,1585,1586,1587,1588,1589,1590,1591,1592,1593,1594,1595,1596,1597,1598,1599,1600,1601,1602,1603,1604,1605,1606,1607,1608,1609,1610,1611,1612,1613,1614,1615,1616,1617,1618,1619,1620,1621,1622,1623,1624,1625,1626,1627,1628,1629,1630,1631,1632,1633,1634,1635,1636,1637,1638,1639,1640,1641,1642,1643,1644,1645,1646,1647,1648,1649,1650,1651,1652,1653,1654,1655,1656,1657,1658,1659,1660,1661,1662,1663,1664,1665,1666,1667,1668,1669,1670,1671,1672,1673,1674,1675,1676,1677,1678,1679,1680,1681,1682,1683,1684,1685,1686,1687,1688,1689,1690,1691,1692,1693,1694,1695,1696,1697,1698,1699,1700,1701,1702,1703,1704,1705,1706,1707,1708,1709,1710,1711,1712,1713,1714,1715,1716,1717,1718,1719,1720,1721,1722,1723,1724,1725,1726,1727,1728,1729,1730,1731,1732,1733,1734,1735,1736,1737,1738,1739,1740,1741,1742,1743,1744,1745,1746,1747,1748,1749,1750,1751,1752,1753,1754,1755,1756,1757,1758,1759,1760,1761,1762,1763,1764,1765,1766,1767,1768,1769,1770,1771,1772,1773,1774,1775,1776,1777,1778,1779,1780,1781,1782,1783,1784,1785,1786,1787,1788,1789,1790,1791,1792,1793,1794,1795,1796,1797,1798,1799,1800,1801,1802,1803,1804,1805,1806,1807,1808,1809,1810,1811,1812,1813,1814,1815,1816,1817,1818,1819,1820,1821,1822,1823,1824,1825,1826,1827,1828,1829,1830,1831,1832,1833,1834,1835,1836,1837,1838,1839,1840,1841,1842,1843,1844,1845,1846,1847,1848,1849,1850,1851,1852,1853,1854,1855,1856,1857,1858,1859,1860,1861,1862,1863,1864,1865,1866,1867,1868,1869,1870,1871,1872,1873,1874,1875,1876,1877,1878,1879,1880,1881,1882,1883,1884,1885,1886,1887,1888,1889,1890,1891,1892,1893,1894,1895,1896,1897,1898,1899,1900,1901,1902,1903,1904,1905,1906,1907,1908,1909,1910,1911,1912,1913,1914,1915,1916,1917,1918,1919,1920,1921,1922,1923,1924,192